

G5 HOLDING S.A.

CNPJ nº 08.720.705/0001-95

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 - (Em milhares de Reais)															
	Consolidado			Controladora				Consolidado			Controladora				
ATIVO	Nota	2020	2019	2018	2020	2019	2018	PASSIVO	Nota	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Ativo Circulante		53.852	39.613	77.122	5.087	5.668	4.490	Passivo Circulante		12.559	8.213	7.985	8.706	6.843	5.190
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	18.841	13.446	33.487	5.064	5.657	4.489	Fornecedores	13	322	533	231	-	-	-
Contas a Receber de Clientes	5	2.479	1.893	2.900	-	-	-	Obrigações Trabalhistas	13	1.463	1.012	882	-	-	-
Adiantamento a Fornecedores	4	360	562	644	-	-	-	Obrigações Tributárias	14	2.179	840	3.086	2	5	5
Adiantamento de Dividendos	6	30.963	22.531	39.324	-	-	-	Receita Diferida	18	3.147	2.438	1.807	-	-	-
Impostos a Recuperar	7	1.209	1.181	767	23	11	1	Debitantes não Conversíveis	15	4.348	2.537	2.178	4.348	2.537	2.178
								Arrendamentos a Pagar	16	1.080	734	-	-	-	-
								Antecipação de Dividendos	29.b	-	-	-	4.356	4.182	3.006
								Outras contas a Pagar	-	-	119	-	-	-	-
Ativo não Circulante		29.177	40.438	23.309	57.573	54.198	75.788	Passivo não Circulante		63.450	66.224	60.013	58.932	60.000	60.000
Aplicações Financeiras	8	15.197	18.131	7.607	-	-	-	Debitantes não Conversíveis	15	58.932	60.000	60.000	58.932	60.000	60.000
Investimentos em Coligadas e Controladas em Conjunto	9	139	424	(41)	51.839	48.278	68.776	Obrigações Tributárias	14	-	-	13	-	-	-
Imobilizado e Intangível Patrimonial	10	8.107	9.829	1.316	-	-	-	Arrendamentos a Pagar	16	4.518	6.224	-	-	-	-
Investimento Longo Prazo	11	-	6.134	7.415	-	-	-	Patrimônio Líquido							
Valores a Receber de Partes Relacionadas	12	5.734	5.920	7.012	5.734	5.920	7.012	Capital Social	19	955	955	955	955	955	955
								Reservas de Capital	19	5.110	5.110	5.110	5.110	5.110	5.110
								Reservas de Lucros	19	(247)	-	9.044	(247)	-	9.044
								Prejuízos Acumulados	19	(13.477)	(12.884)	-	(13.477)	(12.884)	-
								Ações em Tesouraria	20	(275)	(1.566)	(1.146)	(275)	(1.566)	(1.146)
								Ajustes de Avaliação Patrimonial	19	1.102	-	-	1.102	-	-
								Ajustes de Tradução Acumulados	19	1.854	1.408	1.125	1.854	1.408	1.125
								Total do Patrimônio Líquido de Controladores		(4.978)	(6.977)	15.088	(4.978)	(6.977)	15.088
								Participação de Acionistas não Controladores		11.998	12.591	17.345	-	-	-
								Total do Patrimônio Líquido		7.020	5.614	32.433	(4.978)	(6.977)	15.088
								Total do Passivo		83.029	80.051	100.431	62.660	59.866	80.278

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 - (Em milhares de Reais)

	Nota	Capital Social	Reservas de Capital	Reserva de Lucros		Prejuízos Acumulados	Ações em Tesouraria	Ajustes de Avaliação Patrimonial		Ajustes Cumulativos de Tradução de Balanço	Total Patrimônio Líquido Controladora	Participação de não controladores	Total Consolidado
				retenção de lucros	Reserva legal			Avaliação Patrimonial	Ajustes de Tradução de Balanço				
Saldos em 31 de dezembro de 2017		955	5.110	28.685	200	-	(65.520)	-	-	545	(30.025)	2.162	(27.863)
Lucro Líquido do Exercício		-	-	26.885	200	46.457	-	-	-	580	46.457	18.995	64.552
Variação Cambial Investida no exterior		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transações com acionistas e constituição de reservas:													
Retenção de Lucros		-	-	46.457	-	(46.457)	-	-	-	-	-	-	-
Cancelamento de Ações		-	-	(50.712)	-	-	50.712	-	-	-	-	-	-
Venda a Prazo de Ações em Tesouraria	12/20	-	-	-	-	-	9.217	-	-	-	9.217	-	9.217
Prejuízo na Recompra de Ações	20	-	-	(4.445)	-	-	4.445	-	-	-	-	-	-
Perda de Participação no Capital de Investida	10	-	-	(11.141)	-	-	-	-	-	-	(11.141)	11.141	-
Dividendos Pagos a Sócios Minoritários	19.b	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(14.053)	(14.053)
Saldos em 31 de dezembro de 2018		955	5.110	8.844	200	-	(1.146)	-	-	1.125	15.088	17.345	32.433
Prejuízo Líquido do Exercício		-	-	-	-	(21.851)	-	-	-	-	(21.851)	34.570	12.719
Variação Cambial Investida no exterior		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transações com Acionistas e Constituição de Reservas													
Recuperação de Ações Próprias	20	-	-	-	-	-	(825)	-	-	-	(825)	-	(825)
Prejuízo na Recompra de Ações	20	-	-	-	-	-	328	-	-	-	328	-	328
Absorção de Prejuízos Acumulados	-	-	-	(77)	-	-	77	-	-	-	-	-	-
Dividendos Pagos a Sócios Minoritários	19.b	-	-	(8.767)	(200)	8.967	-	-	-	-	-	(39.324)	(39.324)
Saldos em 31 de dezembro de 2019		955	5.110	8.844	200	-	(12.884)	(1.566)	-	1.408	(6.977)	12.591	5.614
Prejuízo Líquido do Exercício		-	-	-	-	(593)	-	-	-	-	(593)	21.938	21.345
Variação Cambial Investida no Exterior		-	-	-	-	-	-	-	-	446	-	-	446
Outros Resultados Abrangentes do Exercício	19	-	-	-	-	-	-	1.102	-	-	1.102	-	1.102
Transações com Acionistas e Constituição de Reservas													
Recuperação de Ações Próprias	20	-	-	-	-	-	(81)	-	-	-	(81)	-	(81)
Venda a Prazo de Ações em Tesouraria	20	-	-	-	-	-	1.125	-	-	-	1.125	-	1.125
Prejuízo na Recompra de Ações	20	-	-	(247)	-	-	247	-	-	-	-	(22.531)	(22.531)
Dividendos Pagos a Sócios Minoritários	19.b	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.998	11.998
Saldos em 31 de dezembro de 2020		955	5.110	(247)	-	(13.477)	(275)	1.102	1.854	(4.978)	(6.977)	15.088	7.020

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 - (Em milhares de Reais)

	Nota	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Receita Líquida da Atividade	24	61.257	57.323	99.416	-	-	-
Despesas Operacionais		(25.946)	(38.175)	(21.503)	(389)	(378)	(369)
Despesas Gerais e Administrativas	25	(25.710)	(37.472)	(22.580)	(389)	(378)	(369)
Provisão de Devedores Duvidosos		(99)	-	-	-	-	-
Outras Receitas e Despesas	26	(137)	(703)	1.077	-	-	-
Resultado antes das Receitas (Despesas) Financeiras e Impostos		35.311	19.148	77.913	(389)	(378)	(369)
Receitas Financeiras	27	1.046	2.446	1.277	95	244	115
Despesas Financeiras	27	(7.780)	(5.413)	(2.283)	(6.473)	(3.881)	(2.179)
Despesas Financeiras Líquidas		(6.734)	(2.967)	(1.006)	(6.378)	(3.637)	(2.064)
Resultado com Equivalência Patrimonial	9	1.113	464	(651)	(15.901)	(30.816)	(13.793)
Despesas por Distribuição Desproporcional de Dividendos	9	-	-	-	-	-	-
Resultado antes dos Impostos		29.689	16.645	76.256	(570)	(21.790)	46.844
Imposto de Renda e Contribuição Social	23	(8.344)	(3.926)	(11.703)	(23)	(61)	(28)
Lucro (Prejuízo) dos Exercícios		21.345	12.719	64.552	(593)	(21.851)	46.457
Resultado Atribuído aos:							
Acionistas Controladores		(593)	(21.851)	46.457	-	-	-
Acionistas não Controladores		21.938	34.570	18.096	-	-	-
Resultado por Ação							
Resultado por Ação - Básico (Em R\$)	28	-	-	-	-R\$ 0,0046	-R\$ 0,1702	R\$ 0,3706
Resultado por Ação - Diluído (Em R\$)	28	-	-	-	-R\$ 0,0046	-R\$ 0,1702	R\$ 0,3706

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Resultados Abrangentes - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 - (Em milhares de Reais)

	Nota	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Lucro (Prejuízo) dos Exercícios		21.345	12.719	64.552	(593)	(21.851)	46.457
Ajustes a Valor a Justo Instrumentos Financeiros	8.b	1.102	-	-	1.102	-	-
Variação Ajuste de Tradução Acumulados	19.b	446	283	580	446	283	580
Resultado Abrangente dos Exercícios		22.893	13.002	65.132	955	(21.568)	47.037

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - (Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

1. Contexto Operacional: A G5 Holding S.A. ("Companhia ou Grupo") é uma "Holding", constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado domiciliada no Brasil com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.311, São Paulo, 10º Andar. A Companhia é uma empresa de investimentos independente, especializada no aconselhamento a empresas, instituições e particulares nas mais complexas estratégias e decisões de investimento. Usamos o termo "Independente" para classificar uma firma de investimento que não se envolve em atividades comerciais ou negociações proprietárias e oferece serviços altamente personalizados a um grupo selecionado de indivíduos e empresas. Fundada em 2007, a Companhia opera a partir de seus escritórios em São Paulo e no Rio de Janeiro. A Companhia atua por meio de dois segmentos de negócios: Consultoria (Fusões e Aquisições e Reestruturação Financeira) e Wealth Management (Gestão de Patrimônio). O negócio de Consultoria oferece aconselhamento a clientes em fusões, aquisições, alienações, reestruturação de dívidas e outras transações corporativas estratégicas com foco em empresas nacionais e multinacionais de médio e grande porte. A Companhia também presta assessoria em reestruturação a empresas em transição financeira, bem como a credores, acionistas e potenciais adquirentes. O negócio de Wealth Management compreende a oferta de soluções para indivíduos de alto patrimônio com foco no planejamento de sucesso e na alocação de ativos. As demonstrações financeiras da Companhia abrangem a Companhia e suas subsidiárias (conjuntamente referidas como "Grupo"). A Companhia opera comercialmente no Brasil e no exterior através de sua subsidiária direta G5 Partners Consultoria e Participações Ltda., de suas subsidiárias indiretas, G5 Administradora de Recursos Ltda. e G5 Advisors Ltd. e sua coligada G5 Gestora de Recursos Ltda. a. **Descrição das empresas do Grupo - G5 Partners Consultoria e Participações Ltda. ("G5 M&A") -** A G5 M&A, domiciliada no Brasil, com endereço na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.311 - 10º andar - Itaim Bibi - São Paulo - SP. Constituída com o objetivo de prestação de serviços de assessoria em avaliação de empresas e consultoria nas áreas de planejamento econômico e financeiro, investimentos em geral e atividades comerciais e empreendimentos controlados em conjunto (joint ventures). As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia possui participação direta ou indireta, seja por meio de participação societária ou por meio de controle efetivo. O negócio de G5 M&A nas áreas de planejamento econômico e financeiro, compreende a assessoria financeira e estratégica a clientes em fusões, aquisições, alienações, reestruturação de dívidas e outras transações corporativas estratégicas com foco em empresas nacionais e multinacionais de médio e grande porte. A Companhia também presta assessoria em reestruturação a empresas em transição financeira, bem como a credores, acionistas e potenciais adquirentes. **G5 Administradora de Recursos Ltda. ("G5 Wealth") -** A G5 Wealth, domiciliada no Brasil, com endereço na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.311 - 10º andar - conjunto 102 - Itaim Bibi - São Paulo - SP. Constituída com o objetivo principal de gestão de carteira de valores mobiliários para fundos fechados ou carterias administradas. Sua principal quotista é a G5 Partners Consultoria e Participações Ltda. A G5 Wealth tem por objetivo o negócio de **Wealth Management**, que oferece soluções para indivíduos de alto patrimônio, com foco no planejamento de sucesso e na alocação de ativos. **G5 Advisors Ltd. ("G5 BVI") -** A G5 BVI companhia limitada, domiciliada no Ilhas Virgens Britânicas. Constituída com o objetivo principal de gestão de carteira de valores mobiliários para fundos fechados ou carterias administradas suas filiais fora do Brasil (*offshore*). Sua principal controladora é a G5 Partners Consultoria e Participações Ltda. Da mesma forma da G5 Wealth, a G5 BVI oferece soluções *offshore* para indivíduos de alto patrimônio, com enfoque no planejamento de sucesso e na alocação de ativos. **G5 Gestora de Recursos Ltda. ("G5 Private Equity") -** A G5 Private Equity, domiciliada no Brasil, com endereço na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.311 - 10º andar - conjunto 102 - Itaim Bibi - São Paulo - SP. Constituída com o objetivo principal de gestão de carteira de valores mobiliários para fundos fechados, tais fundos tem a principal estratégia de investimento a compra de participações em empresas de baixa capitalização e bons prospectos de crescimento em um médio-longo prazo (*private equity* e *venture capital investments*). Embora o Grupo possua o mesmo percentual que outras partes não relacionadas, toda a gestão de investimento é feita pela outra parte, desta forma, a Companhia não controla a direção da **G5 Private Equity**, logo não consolida. O principal fator qualitativo para a não consolidação da G5 Private Equity advém do fato de que parte não relacionada exerce o controle da coligada. Todos os fundos de investimento em que a Companhia possui participação geridos pela **G5 Private Equity** estão sob responsabilidade fiduciária da outra parte não relacionada, seja para fins regulatórios (CVM e BACEN) ou para fins comerciais. Os fluxos de caixa da **G5 Private Equity** e lucros resultantes, em última análise, consequência

(continuação)

	2018		2019		2020	
	Saldo em 31/12/2017	Aquisições	Saldo em 31/12/2018	Aquisições	Saldo em 31/12/2019	Aquisições
Imobilizado - Custo						
Instalações	10%	555	-	-	555	-
Móveis e Utensílios	10%	551	103	-	654	-
Equipamentos de Informática	20%	948	39	-	987	-
Benefícios em Imóveis de Terceiros	10%	1.621	832	-	2.453	-
Telefonia	10%	8	1	-	9	-
Total Custo Histórico		3.583	975	-	4.558	-
Imobilizado - Depreciação						
Instalações	10%	(454)	(56)	-	(510)	-
Móveis e Utensílios	10%	(252)	(59)	-	(311)	-
Equipamentos de Informática	20%	(686)	(172)	-	(858)	-
Benefícios em Imóveis de Terceiros	10%	(1.371)	(223)	-	(1.594)	-
Telefonia	10%	(3)	-	-	(3)	-
Depreciação acumulada		(2.766)	(510)	-	(3.276)	-
Imobilizado líquido		817	975	(510)	1.282	-
b. Intangível - Consolidado						
Intangível - Custo						
Licença de Uso de Software	31/12/2019	Aquisições	Baixas	Saldo em 31/12/2020		
	132	187	-	319		
Intangível - Amortização						
Licença de Uso de Software	31/12/2019	Adições	Depreciação	Saldo em 31/12/2020		
	(75)	(45)	(45)	(120)		
Intangível Líquido (Total)		57	187	(45)	199	
Intangível - Custo						
Licença de Uso de Software	31/12/2018	Aquisições	Baixas	Saldo em 31/12/2019		
	87	45	-	132		

A tabela abaixo mostra a movimentação de Investimento de Longo Prazo durante o ano de 2020.

Instrumentos Financeiros	Saldo em 31/12/2019		Aportes		Venda	
	6.000	Financiamentos	por serviços prestados	Ações	Impairment	Alienação de Ativos
Animalé (b)	-	-	-	-	-	-
G5 Small CAP PE (c)	134	-	-	-	-	(134)
Total	6.134	-	-	-	-	(6.000)

A tabela abaixo mostra a movimentação de Investimento de Longo Prazo durante o ano de 2019.

Instrumentos Financeiros	Saldo em 31/12/2018		Aportes		Venda	
	6.000	Financiamentos	por serviços prestados	Ações	Impairment	Alienação de Ativos
Animalé (b)	-	-	-	-	-	-
Inbrands S.A. (a)	1.287	-	-	(250)	-	(1.037)
G5 Small CAP PE (c)	128	-	-	-	-	-
Investimento de Longo Prazo	7.415	-	-	(250)	-	(6.134)

A tabela abaixo mostra a movimentação de Investimento de Longo Prazo durante o ano de 2018.

Instrumentos Financeiros	Saldo em 31/12/2017		Aportes		Venda	
	6.000	Financiamentos	por serviços prestados	Ações	Impairment	Alienação de Ativos
Animalé (b)	-	-	-	-	-	-
Inbrands S.A. (a)	1.287	-	-	-	-	-
G5 Small CAP PE (c)	99	-	-	-	-	-
Investimento de Longo Prazo	7.386	-	-	-	-	-

a) A Companhia reconheceu perdas por impairment com valor de R\$ 1.004 no exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2019 em suas ações da Inbrands. A razão para baixa por impairment foi uma operação de recompra das ações da Inbrands. A Companhia preferiu vender suas ações da Inbrands com desconto do que continuar em uma posição sem sinergia com o ambiente operacional da Companhia. b) Títulos ou valores mobiliários recebidos pela Companhia a título de remuneração de serviços prestados. Durante o ano de 2015, a Companhia recebeu, pelos serviços de assessoria de estratégia econômica e financeira, R\$ 5,00 em ações da RBX (Comércio de Roupas Animalé). Em 2020 a Companhia conseguiu vender o mesmo lote recebido por R\$ 6,00 devido ao evento de liquidez encadeado pela Oferta Pública Inicial de Ações da RBX. Ao final de 2020, a Companhia não detém quaisquer posições em investimentos de longo prazo. c) A Companhia deteve em 2019 e 2018 posição no G5 Small CAP PE, um fundo de private equity que aplica em empresas de baixa capitalização, durante o ano de 2020 a Companhia fez uma alienação de ativos com uma parte não relacionada pelo custo histórico da aplicação. O valor nominal da cota era denominado em dólares norte-americanos.

12. **Valores a receber de partes relacionadas:** Durante o ano de 2017 a Companhia recomprou 106.457 ações, divididas em 53.229 ações ordinárias e 53.228 ações preferenciais, de um antigo acionista. Com esse estorno de ações a Companhia fez um cancelamento de 44.955 ações ordinárias e 44.955 ações preferenciais via ata de assembleia extraordinária datada em 28 de fevereiro de 2018 e vendeu a prazo 12.111 ações preferenciais e 12.111 ações ordinárias por valor total de R\$ 9.217. Durante o ano de 2019 a Companhia recomprou 2.168 ações, divididas em 1.084 ações preferenciais e 1.084 ações ordinárias de sócios excluídos da sociedade e com esse estorno de ações, a Companhia vendeu a prazo 862 ações, divididas em 431 ações ordinárias e 431 preferenciais, pelo mesmo preço que vendeu ações de seus sócios em 2018. Durante o ano de 2020 a Companhia vendeu a prazo 2.958 ações, divididas em 1.479 ações ordinárias e 1.479 preferenciais pelo mesmo preço das ações vendidas em 2019 e em 2018. O quadro abaixo demonstra os valores alocados desse ativo.

Ativos com partes relacionadas	Consolidado			Controladora		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Animalé (b)	5.734	5.921	7.012	5.734	5.921	7.012
Não Circulante	5.734	5.921	7.012	5.734	5.921	7.012

O quadro abaixo demonstra a movimentação desse ativo.

Operação	Consolidado			Controladora		
	31.12.20	31.12.19	31.12.18	31.12.20	31.12.19	31.12.18
Saldo Inicial	5.920	7.012	-	5.920	7.012	-
Autorização de vendas a prazo das ações da Companhia	1.125	328	9.217	1.125	328	9.217
(-) Pagamento pelos acionistas compradores	(1.311)	(981)	(2.205)	(1.311)	(981)	(2.205)
(-) Devolução de ações recompradas	-	(439)	-	-	(439)	-
Total	5.734	5.920	7.012	5.734	5.920	7.012

13. **Fornecedores**

Circulante	Consolidado			Controladora		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Fornecedores	322	533	231	-	-	-
Total de fornecedores	322	533	231	-	-	-

14. **Obrigações Tributárias**

Descrição	Consolidado			Controladora		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
PIS a recolher	75	10	9	-	-	-
COFINS a recolher	345	47	42	-	-	-
ISS a recolher	359	128	180	-	-	-
IRPJ a recolher	1.040	455	2.080	-	-	-
CSLL a recolher	355	176	736	2	5	5
IRRF terceiros	1	3	2	-	-	-
ISS terceiros	-	-	1	-	-	-
INSS terceiros	-	-	1	-	-	-
Retenções PIS/COFINS/CSLL terceiros	4	8	7	-	-	-
IOF a recolher	-	-	-	-	-	-
ISS - Parcelamento - Programa Prefeitura SP	-	13	41	-	-	-
Total	2.179	840	3.099	2	5	5
Circulante	2.179	840	3.099	2	5	5
Não Circulante	-	-	-	-	-	-

15. **Debêntures:** A Companhia emitiu debêntures privadas em 2017, no valor de R\$ 60.000 com vencimento em 2027. Os juros sobre as debêntures são reconhecidos nas demonstrações de resultado da Companhia, conforme abaixo detalhado nos itens (a) e (b). Os encargos desses títulos são calculados no padrão norte-americano, usando um percentual da receita operacional da Companhia, conforme previsto na respectiva escritura. As Debêntures são denominadas em reais, não podem ser convertidas em ações e possuem vencimento em 31 de dezembro de 2027. A Companhia pagará ao titular juros anuais sobre o valor em aberto das debêntures de acordo com a seguinte regra: (a) a uma alíquota de 7,5% se a receita bruta for igual ou inferior a R\$ 50.000 ou; (b) a uma alíquota de 9% se a receita bruta for superior a R\$ 50.000. A Companhia resgatará as debêntures anualmente de acordo com a seguinte regra: (a) Se a receita bruta anual estiver entre BRL 0 e BRL 50.000, não será necessário resgatar as Debêntures; (b) Se a receita bruta anual estiver entre BRL 50.001 e BRL 60.000, a Companhia resgatará as debêntures no valor total de 2,0% da receita bruta anual; (c) Se a receita bruta anual estiver entre BRL 60.001 e BRL 70.000, a Companhia resgatará as debêntures no valor total de 4,0% da receita bruta anual; (d) Se a receita bruta anual estiver entre BRL 70.001 e BRL 80.001, a Companhia resgatará as debêntures no valor total de 5,5% da receita bruta anual; (e) Se a receita bruta anual estiver entre BRL 80.001 e BRL 90.000, a Companhia resgatará as debêntures no valor total de 7,0% da receita bruta anual; (f) Se a receita bruta anual estiver entre BRL 90.001 e BRL 100.000, a Companhia resgatará as debêntures no valor total de 8,5% da receita bruta anual; (g) Se a receita bruta anual for superior a US \$ 100.000, a Companhia resgatará as debêntures no valor total de 10,0% da receita bruta anual; Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e de 2018, o saldo de debêntures emitidas registrado no balanço patrimonial da Companhia é composto da seguinte forma:

Operação	Consolidado			Controladora		
	31.12.20	31.12.19	31.12.18	31.12.20	31.12.19	31.12.18
Debêntures	62.537	62.178	60.000	-	-	-
(-) Pagamento de Principal	(1.068)	-	-	-	-	-
(-) Pagamento de Juros	(4.626)	(3.523)	-	-	-	-
Juros sobre o principal	6.436	3.189	2.178	-	-	-
Total	63.279	62.537	62.178	-	-	-
Circulante	4.348	2.537	2.178	-	-	-
Não Circulante	58.932	60.000	60.000	-	-	-

16. **Arrendamentos a pagar:** Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e de 2018 o saldo de arrendamentos a pagar são assim compostos:

Operações	Consolidado				Controladora			
	Encargos	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2018	
Contratos de Aluguel (*)	11,5% a.a.	5.598	6.958	-	-	-	-	
Total		5.598	6.958	-	-	-	-	
Total circulante		1.080	734	-	-	-	-	
(*) Referência a arrendamentos dos imóveis de sede das controladas, o qual está registrado na rubrica ativo de direito de uso no imobilizado. Os contratos de arrendamento dos imóveis da sede das investidas estão separadas em 3 contratos, 2 contratos são da sede comercial/administrativa de São Paulo e 1 contrato da sede comercial/administrativa do Rio de Janeiro. Os contratos possuem como período de vencimento padrão de 5 anos, com um prazo para renovação dos termos a cada 3 anos. Os 2 contratos da sede administrativa e comercial de São Paulo tiveram início em julho de 2019 e vencimento em junho de 2024. O contrato da sede comercial do Rio de Janeiro tem início em outubro de 2017 e vencimento em outubro de 2022. Abaixo um quadro descrevendo a movimentação dos arrendamentos contabilizados pela Companhia.								
		2020	2019	2018				
Saldo início do exercício		6.958	7.921	-				
Juros apropriados no período		626	575	-				
Juros pagos no período		(1.255)	(1.155)	-				
Pagamento de principal		(734)	(388)	-				
Saldo de final do exercício		5.598	6.958	-				

17. **Contingências:** Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 não existem contingências passivas contra a Companhia e suas controladas. Na mesma data existem contingências em favor da Companhia e das suas controladas, conforme abaixo relacionadas.

Tipo de contingência	Polo passivo*	Valor da Valor da Causa			Número do Processo	Probabilidade de Sucesso
		2020	2019	2018		
Recebimento extrajudicial	Cliente 1	R\$ 23.679	23.679	23.679	1133137-96.2018.8.26.0100	Provável
Recebimento extrajudicial	Cliente 2	R\$ 970	970	970	1014947-14.2015.8.26.0100	Provável
Recebimento extrajudicial	Cliente 3	-	-	65.000	101497-14.2015.8.26.0100	Provável
Por questões de confidencialidade do processo judicial a Companhia prefere não revelar a identidade dos polos passivos das causas.						
18. Receitas diferidas						
		2020	2019	2018		
Adiantamento de clientes (a)		672	82	417		
Levantamentos de valores em ações civis (b)		2.475	2.356	1.391		
Total		3.147	2.438	1.808		
Circulante		3.147	2.438	1.808		
Não circulante		-	-	-		

a. **Adiantamento de Clientes** - Refere-se a adiantamentos realizados por cartéis de offshore pela prestação de serviços de gestão pela G5 Administradora de Recursos Ltda. (G5 Wealth) por uma série de clientes. A G5 Wealth estima cumprir com as obrigações de desempenho em até 180 dias após todo pagamento e consequentemente reconhecer a respectiva receita, baixando o adiantamento tendo como contrapartida o resultado do período em questão. b. **Levantamento de valores em ações civis** - Em dois litígios judiciais em que as suas controladas são polo ativo foi realizada a liquidação dos valores como forma de adiantar o recebimento nas causas apelaadas, vide transferência de valores em questão no mesmo em questão no mesmo em julgamento e por prática contábil a Companhia mantém os valores registrados no passivo. Os valores levantados como adiantamento de causas foram recebidos em caixa pela Companhia e estão depositados em conta-corrente da Companhia. Esses valores serão baixados contra resultado assim que os processos transitarem em julgamento e houver a decisão da sentença. 19. **Capital Social e Reservas** - **Capital Social** - Em 31 de dezembro de 2020, o capital social da Companhia era composto por 65.706 ações ordinárias nominativas emitidas, escrituradas e sem valor nominal (65.706 em 2019 e em 2018) e por 65.706 ações preferenciais nominativas emitidas, escrituradas e sem valor nominal (65.706 em 2019 e em 2018). O valor monetário do capital social da Companhia era de R\$ 955 (R\$ 955 em 2019 e R\$ 955 em 2018). Abaixo um quadro com a quantidade de ações emitidas e integradas e um quadro com o valor monetário do capital social da Companhia.

Em 1º de Janeiro	Ações ordinárias e preferenciais		
	2020	2019	2018
Emitidas em 31 de dezembro - quantidade totalmente integrada	131.412	131.412	131.412
Autorizadas - valor nominal por ação ordinária R\$	7.2670	7.2670	7.2670

G5 HOLDING S.A. - CNPJ nº 08.720.705/0001-95

	Saldo em 31/12/2018		Adições		Depreciação		Saldo em 31/12/2019	
	(53)	-	(22)	(75)	34	45	57	
Intangível - Amortização								
Licença de Uso de Software	(53)	-	(22)	(75)	34	45	57	
Intangível Líquido - Total								
Saldo em 31/12/2017	71	16	87	16	34	45	57	
Saldo em 31/12/2017	36	16	(17)	(53)	35	16	34	
c. Imobilizado e Intangível - Consolidado Resumo								
Restorno Consolidado	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018					
Imobilizado Líquido	7.908	9.772	1.282					
Intangível Líquido (Total)	199	57	34					
Imobilizado e Intangível	8.107	9.829	1.316					
d. Depreciação - Consolidado Resumo								
Depreciação - Imobilizado	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018					
Amortização - Intangível	2.077	1.488	509					
Imobilizado e Intangível	2.052	1.550	526		</			

G5 HOLDING S.A. - CNPJ nº 08.720.705/0001-95						
Movimentações saldos de ativos e passivos fiscais diferidos						
2020						
Saldo líquido em 1º de janeiro						
Reconhecido no resultado						
Reconhecido em ORA						
Reconhecido no patrimônio líquido						
Outros						
Valor						
Ativo fiscal diferido						
Passivo fiscal diferido						
Caixa e equivalentes de caixa						
Aplicações financeiras						
Contas a receber						
Passivos financeiros não derivativos						
Debêntures						
Arrendamentos a pagar						
Fornecedores						

G5 HOLDING S.A. - CNPJ nº 08.720.705/0001-95						
Movimentações saldos de ativos e passivos fiscais diferidos						
2019						
Saldo líquido em 1º de janeiro						
Reconhecido no resultado						
Reconhecido em ORA						
Reconhecido no patrimônio líquido						
Outros						
Valor						
Ativo fiscal diferido						
Passivo fiscal diferido						
Caixa e equivalentes de caixa						
Aplicações financeiras						
Contas a receber						
Passivos financeiros não derivativos						
Debêntures						
Arrendamentos a pagar						
Fornecedores						

G5 HOLDING S.A. - CNPJ nº 08.720.705/0001-95						
Movimentações saldos de ativos e passivos fiscais diferidos						
2018						
Saldo líquido em 1º de janeiro						
Reconhecido no resultado						
Reconhecido em outros resultados abrangentes						
Reconhecido no patrimônio líquido						
Outros						
Valor						
Ativo fiscal diferido						
Passivo fiscal diferido						
Caixa e equivalentes de caixa						
Aplicações financeiras						
Contas a receber						
Passivos financeiros não derivativos						
Debêntures						
Arrendamentos a pagar						
Fornecedores						

G5 HOLDING S.A. - CNPJ nº 08.720.705/0001-95						
Movimentações saldos de ativos e passivos fiscais diferidos						
2020						
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2020						
Reconhecido no resultado						
Reconhecido em outros resultados abrangentes						
Reconhecido no patrimônio líquido						
Outros						
Valor						
Ativo fiscal diferido						
Passivo fiscal diferido						
Caixa e equivalentes de caixa						
Aplicações financeiras						
Contas a receber						
Passivos financeiros não derivativos						
Debêntures						
Arrendamentos a pagar						
Fornecedores						

(iii) **Risco de mercado** - Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações - irão afetar os ganhos do Grupo ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. As aplicações financeiras substancialmente estão concentradas em fundos de investimentos que possuem em sua carteira ativos indexados ao CDI que minimiza riscos de oscilação nos preços e impacto na cota do fundo. **Risco de taxa de juros** - As flutuações das taxas de juros, como, por exemplo, o CDI, podem afetar positiva ou adversamente as demonstrações financeiras da Companhia em decorrência de aumento ou redução nos saldos dos instrumentos financeiros. A Companhia preparou uma sensibilidade para demonstrar o impacto das variações nas taxas de juros e índices de preços das aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos bancários ou arrendamentos a pagar. Os instrumentos financeiros ativos são corrigidos pelos CDI e os arrendamentos a pagar são corrigidos pelo IGP-M (FGV). A Administração efetuou análise de sensibilidade para um cenário de 12 meses. Foram considerados acréscimos passivos e decréscimos ativos de 25% e 50%, apresentados como abaixo, respectivamente. A análise assume que todas as outras variáveis permaneceriam constantes. Em dezembro de 2020, esse estudo tem como cenário provável as projeções para 2021 conforme segue: (i) a taxa do CDI/Selic em 3,5% a.a., com base na projeção do Banco Central do Brasil (BCB), (ii) o IGP-M em 4,65% a.a. com base na projeção TOP-5 instituições de curto prazo. A seguir é apresentado o quadro do demonstrativo de análise de sensibilidade sobre o impacto no resultado da variação das taxas de juros dos instrumentos financeiros da Companhia, considerando um cenário provável (Cenário I), com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III):

Impacto no resultado						
Em 31 de dezembro de 2020						
CDI/Selic						
3,50%						
2,63%						
1,75%						
Ativos						
Saldo líquido em 31/12/2020						
Cenário provável de 25%						
Diminuição de 50%						
Diminuição de 25%						
Equivalentes de caixa - Aplicações financeiras						
Total						
IGP-M						
Saldo líquido em 31/12/2020						
Cenário provável de 25%						
Aumento de 50%						
Aumento de 25%						
Passivos						
Arrendamentos a pagar						
Total						

23. **Imposto de renda e contribuição social** - A. **Valores reconhecidos no resultado do exercício** - A conciliação do IRPJ e da CSLL, calculados pelas alíquotas previstas na legislação tributária, com os seus valores correspondentes na demonstração de resultado, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, está apresentada como segue:

Consolidado						Controladora		
2020						2019		
2019						2018		
Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente								
Despesa do ano corrente								
Total da despesa de imposto de renda das operações								
B. Conciliação da alíquota de imposto efetiva								
A conciliação do IRPJ e da CSLL, calculados pelas alíquotas previstas na legislação tributária, com os seus valores correspondentes na demonstração de resultado, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 está apresentada como segue. Auração no regime no Lucro Real Consolidado (Apensa a G5 Partners Consultoria e Participações Ltda. está nesse regime)								
2020								
2019								
2018								
Resultado de operações continuadas antes dos impostos								
Alíquotas nominais								
Efeito de alíquotas de imposto de entidades no exterior								
Despesas não dedutíveis								
Resultado de equivalência patrimonial								
Reconhecimento de prejuízos fiscais acumulados anteriormente								
não reconhecidos								
Lucro Antes do Imposto de Renda								
Imposto de Renda e Adicional								
Contribuição Social sobre Lucro Líquido (9%)								
Imposto de renda e contribuição social no resultado								

Consolidado				Controladora		
2020				2019		
2019				2018		
Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente						
Despesa do ano corrente						
Total da despesa de imposto de renda das operações						
B. Conciliação da alíquota de imposto efetiva						
A conciliação do IRPJ e da CSLL, calculados pelas alíquotas previstas na legislação tributária, com os seus valores correspondentes na demonstração de resultado, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 está apresentada como segue. Auração no regime no Lucro Real Consolidado (Apensa a G5 Partners Consultoria e Participações Ltda. está nesse regime)						
2020						
2019						
2018						
Resultado de operações continuadas antes dos impostos						
Alíquotas nominais						
Efeito de alíquotas de imposto de entidades no exterior						
Despesas não dedutíveis						
Resultado de equivalência patrimonial						
Reconhecimento de prejuízos fiscais acumulados anteriormente						
não reconhecidos						
Lucro Antes do Imposto de Renda						
Imposto de Renda e Adicional						
Contribuição Social sobre Lucro Líquido (9%)						
Imposto de renda e contribuição social no resultado						

Consolidado				Controladora		
2020				2019		
2019				2018		
Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente						
Despesa do ano corrente						
Total da despesa de imposto de renda das operações						
B. Conciliação da alíquota de imposto efetiva						
A conciliação do IRPJ e da CSLL, calculados pelas alíquotas previstas na legislação tributária, com os seus valores correspondentes na demonstração de resultado, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 está apresentada como segue. Auração no regime no Lucro Real Consolidado (Apensa a G5 Partners Consultoria e Participações Ltda. está nesse regime)						
2020						
2019						
2018						
Resultado de operações continuadas antes dos impostos						
Alíquotas nominais						
Efeito de alíquotas de imposto de entidades no exterior						
Despesas não dedutíveis						
Resultado de equivalência patrimonial						
Reconhecimento de prejuízos fiscais acumulados anteriormente						
não reconhecidos						
Lucro Antes do Imposto de Renda						
Imposto de Renda e Adicional						
Contribuição Social sobre Lucro Líquido (9%)						
Imposto de renda e contribuição social no resultado						

Consolidado				Controladora		
2020				2019		
2019				2018		
Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente						
Despesa do ano corrente						
Total da despesa de imposto de renda das operações						
B. Conciliação da alíquota de imposto efetiva						
A conciliação do IRPJ e da CSLL, calculados pelas alíquotas previstas na legislação tributária, com os seus valores correspondentes na demonstração de resultado, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 está apresentada como segue. Auração no regime no Lucro Real Consolidado (Apensa a G5 Partners Consultoria e Participações Ltda. está nesse regime)						
2020						
2019						
2018						
Resultado de operações continuadas antes dos impostos						
Alíquotas nominais						
Efeito de alíquotas de imposto de entidades no exterior						
Despesas não dedutíveis						
Resultado de equivalência patrimonial						
Reconhecimento de prejuízos fiscais acumulados anteriormente						
não reconhecidos						
Lucro Antes do Imposto de Renda						
Imposto de Renda e Adicional						
Contribuição Social sobre Lucro Líquido (9%)						
Imposto de renda e contribuição social no resultado						

Consolidado				Controladora		
2020				2019		
2019				2018		
Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente						
Despesa do ano corrente						
Total da despesa de imposto de renda das operações						
B. Conciliação da alíquota de imposto efetiva						
A conciliação do IRPJ e da CSLL, calculados pelas alíquotas previstas na legislação tributária, com os seus valores correspondentes na demonstração de resultado, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 está apresentada como segue. Auração no regime no Lucro Real Consolidado (Apensa a G5 Partners Consultoria e Participações Ltda. está nesse regime)						
2020						
2019						
2018						
Resultado de operações continuadas antes dos impostos						
Alíquotas nominais						
Efeito de alíquotas de imposto de entidades no exterior						
Despesas não dedutíveis						
Resultado de equivalência patrimonial						
Reconhecimento de prejuízos fiscais acumulados anteriormente						
não reconhecidos						
Lucro Antes do Imposto de Renda						
Imposto de Renda e Adicional						
Contribuição Social sobre Lucro Líquido (9%)						
Imposto de renda e contribuição social no resultado						

Consolidado				Controladora		
2020				2019		
2019				2018		
Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente						
Despesa do ano corrente						
Total da despesa de imposto de renda das operações						
B. Conciliação da alíquota de imposto efetiva						
A conciliação do IRPJ e da CSLL, calculados pelas alíquotas previstas na legislação tributária, com os seus valores correspondentes na demonstração de resultado, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 está apresentada como segue. Auração no regime no Lucro Real Consolidado (Apensa a G5 Partners Consultoria e Participações Ltda. está nesse regime)						
2020						
2019						
2018						
Resultado de operações continuadas antes dos impostos						
Alíquotas nominais						
Efeito de alíquotas de imposto de entidades no exterior						
Despesas não dedutíveis						
Resultado de equivalência patrimonial						
Reconhecimento de prejuízos fiscais acumulados anteriormente						
não reconhecidos						
Lucro Antes do Imposto de Renda						
Imposto de Renda e Adicional						
Contribuição Social sobre Lucro Líquido (9%)						
Imposto de renda e contribuição social no resultado						

G5 HOLDING S.A. - CNPJ nº 08.720.705/0001-95						
Movimentações saldos de ativos e passivos fiscais diferidos						
2020						
Saldo líquido em 1º de janeiro						
Reconhecido no resultado						
Reconhecido em ORA						
Reconhecido no patrimônio líquido						
Outros						
Valor						
Ativo fiscal diferido						
Passivo fiscal diferido						
Caixa e equivalentes de caixa						
Aplicações financeiras						
Contas a receber						
Passivos financeiros não derivativos						
Debêntures						
Arrendamentos a pagar						
Fornecedores						

G5 HOLDING S.A. - CNPJ nº 08.720.705/0001-95						
Movimentações saldos de ativos e passivos fiscais diferidos						
2019						
Saldo líquido em 1º de janeiro						
Reconhecido no resultado						
Reconhecido em ORA						
Reconhecido no patrimônio líquido						
Outros						
Valor						
Ativo fiscal diferido						
Passivo fiscal diferido						
Caixa e equivalentes de caixa						
Aplicações financeiras						
Contas a receber						
Passivos financeiros não derivativos						
Debêntures						
Arrendamentos a pagar						
Fornecedores						

G5 HOLDING S.A. - CNPJ nº 08.720.705/0001-95						
Movimentações saldos de ativos e passivos fiscais diferidos						
2018						
Saldo líquido em 1º de janeiro						
Reconhecido no resultado						
Reconhecido em outros resultados abrangentes						
Reconhecido no patrimônio líquido						
Outros						
Valor						
Ativo fiscal diferido						
Passivo fiscal diferido						
Caixa e equivalentes de caixa						
Aplicações financeiras						
Contas a receber						
Passivos financeiros não derivativos						
Debêntures						
Arrendamentos a pagar						
Fornecedores						

(iii) **Risco de mercado** - Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações - irão afetar os ganhos do Grupo ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. As aplicações financeiras substancialmente estão concentradas em fundos de investimentos que possuem em sua carteira ativos indexados ao CDI que minimiza riscos de oscilação nos preços e impacto na cota do fundo. **Risco de taxa de juros** - As flutuações das taxas de juros, como, por exemplo, o CDI, podem afetar positiva ou adversamente as demonstrações financeiras da Companhia em decorrência de aumento ou redução nos saldos dos instrumentos financeiros. A Companhia preparou uma sensibilidade para demonstrar o impacto das variações nas taxas de juros e índices de preços das aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos bancários ou arrendamentos a pagar. Os instrumentos financeiros ativos são corrigidos pelos CDI e os arrendamentos a pagar são corrigidos pelo IGP-M (FGV). A Administração efetuou análise de sensibilidade para um cenário de 12 meses. Foram considerados acréscimos passivos e decréscimos ativos de 25% e 50%, apresentados como abaixo, respectivamente. A análise assume que todas as outras variáveis permaneceriam constantes. Em dezembro de 2020, esse estudo tem como cenário provável as projeções para 2021 conforme segue: (i) a taxa do CDI/Selic em 3,5% a.a., com base na projeção do Banco Central do Brasil (BCB), (ii) o IGP-M em 4,65% a.a. com base na projeção TOP-5 instituições de curto prazo. A seguir é apresentado o quadro do demonstrativo de análise de sensibilidade sobre o impacto no resultado da variação das taxas de juros dos instrumentos financeiros da Companhia, considerando um cenário provável (Cenário I), com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III):

Impacto no resultado						
Em 31 de dezembro de 2020						
CDI/Selic						
3,50%						
2,63%						
1,75%						
Ativos						
Saldo líquido em 31/12/2020						
Cenário provável de 25%						
Diminuição de 50%						
Diminuição de 25%						
Equivalentes de caixa - Aplicações financeiras						
Total						
IGP-M						
Saldo líquido em 31/12/2020						
Cenário provável de 25%						
Aumento de 50%						
Aumento de 25%						
Passivos						
Arrendamentos a pagar						
Total						

23. **Imposto de renda e contribuição social** - A. **Valores reconhecidos no resultado do exercício** - A conciliação do IRPJ e da CSLL, calculados pelas alíquotas previstas na legislação tributária, com os seus valores correspondentes na demonstração de resultado, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, está apresentada como segue:

Consolidado						Controladora		
2020						2019		
2019						2018		
Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente								
Despesa do ano corrente								
Total da despesa de imposto de renda das operações								
B. Conciliação da alíquota de imposto efetiva								
A conciliação do IRPJ e da CSLL, calculados pelas alíquotas previstas na legislação tributária, com os seus valores correspondentes na demonstração de resultado, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 está apresentada como segue. Auração no regime no Lucro Real Consolidado (Apensa a G5 Partners Consultoria e Participações Ltda. está nesse regime)								
2020								
2019								
2018								
Resultado de operações continuadas antes dos impostos								
Alíquotas nominais								
Efeito de alíquotas de imposto de entidades no exterior								
Despesas não dedutíveis								
Resultado de equivalência patrimonial								
Reconhecimento de prejuízos fiscais acumulados anteriormente								
não reconhecidos								
Lucro Antes do Imposto de Renda								
Imposto de Renda e Adicional								
Contribuição Social sobre Lucro Líquido (9%)								
Imposto de renda e contribuição social no resultado								

Consolidado				Controladora		
2020				2019		
2019				2018		
Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente						
Despesa do ano corrente						
Total da despesa de imposto de renda das operações						
B. Conciliação da alíquota de imposto efetiva						
A conciliação do IRPJ e da CSLL, calculados pelas alíquotas previstas na legislação tributária, com os seus valores correspondentes na demonstração de resultado, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 está apresentada como segue. Auração no regime no Lucro Real Consolidado (Apensa a G5 Partners Consultoria e Participações Ltda. está nesse regime)						
2020						
2019						
2018						
Resultado de operações continuadas antes dos impostos						
Alíquotas nominais						
Efeito de alíquotas de imposto de entidades no exterior						
Despesas não dedutíveis						
Resultado de equivalência patrimonial						
Reconhecimento de prejuízos fiscais acumulados anteriormente						
não reconhecidos						
Lucro Antes do Imposto de Renda						
Imposto de Renda e Adicional						
Contribuição Social sobre Lucro Líquido (9%)						
Imposto de renda e contribuição social no resultado						

Consolidado				Controladora		
2020				2019		
2019				2018		
Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente						
Despesa do ano corrente						
Total da despesa de imposto de renda das operações						
B. Conciliação da alíquota de imposto efetiva						
A conciliação do IRPJ e da CSLL, calculados pelas alíquotas previstas na legislação tributária, com os seus valores correspondentes na demonstração de resultado, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 está apresentada como segue. Auração no regime no Lucro Real Consolidado (Apensa a G5 Partners Consultoria e Participações Ltda. está nesse regime)						
2020						
2019						
2018						
Resultado de operações continuadas antes dos impostos						
Alíquotas nominais						
Efeito de alíquotas de imposto de entidades no exterior						
Despesas não dedutíveis						
Resultado de equivalência patrimonial						
Reconhecimento de prejuízos fiscais acumulados anteriormente						
não reconhecidos						
Lucro Antes do Imposto de Renda						
Imposto de Renda e Adicional						
Contribuição Social sobre Lucro Líquido (9%)						
Imposto de renda e contribuição social no resultado						

Consolidado				Controladora		
2020				2019		
2019				2018		

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/ED8B-8BD3-BF55-A20E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ED8B-8BD3-BF55-A20E



Hash do Documento

5F72133A5CC97849CF5B078F4884BEF0E44B7BD884942B6353995046BD3FA83E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/04/2022 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 07/04/2022 08:14 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI - 64.186.877/0001-00



Pozornaya Strana Participações S.A

CNPJ nº 43.562.375/0001-58 - N.I.R.E.: 35.300.5714-1
Ata de Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, Hora e Local: Aos 22 dias do mês de dezembro de 2021, às 10,00 horas, na sede social, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº. 1.726, sala 152, nº 152 - Jardim Farnandes Vieira - CEP 05704-150 em São Paulo - SP, na presença de 02 (dois) membros apresentando a totalidade do Capital Social, conforme lista de presença anexa. Mesa: Presidente da mesa, Sr. **Edsa Sampaio**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, nascido em 24/07/1960, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.499.150/SPP/PE e inscrito no CPF nº 215.231.854-49, domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo à Estrada Carlos Queiroz Telles, no nº. 162, 21º andar, 251 - Bloco B - Jardim Farnandes Vieira - CEP 05704-150 em São Paulo - SP, apresentando cópia fiel da originalidade de uma totalidade do Capital Social da Companhia e o Sr. **Thiago Antonio Brennand Tavares da Silva Fernandes Vieira**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/04/1980, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 62.244.000-7 SPP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº. 908.518.044-53, domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo à Rua Bandeira Paulista, no. 555 - Itaim Bibi - CEP 04532-001. **3. Convocação:** Dispensada a comprovação da convocação prévia pela Imprensa, conforme o parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/06. **4. Ordem do Dia:** Aprovar Permuta da totalidade das Ações por imóvel, outros assuntos de interesse social. **5. Deliberações:** Foram aprovados por unanimidade dos Acionistas presentes com a abstenção dos legalmente impedidos a transferência da totalidade das ações que somam **8.820.000 (nove milhões e oitocentos e vinte mil) ações** em permuta do imóvel um terreno com benfeitorias situado na rua "A", constituído pelo lote no. 01 da quadra 01, do loteamento denominado "Fazenda Boa Vista", no bairro Indaiatuba, zona de expansão urbana do município de Porto Feliz, onde há a descrição e características características enunciativas no nº. 49.501 do Oficial de Registro de Imóveis de Porto Feliz, que está registrado em nome da empresa LEH Consultoria Empresarial - Eireli, inscrita no CNPJ/ME sob nº 27.756.240/0001-77, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, conjunto 152 - sala 3 - Vila Nova Conceição - São Paulo - SP com seu Contrato Social arquivado na JUCESP sob NIRE: 35.602.3378-78, representada na forma da cláusula sétima do seu Contrato Social, por sua administradora Sra. **Debora Silva Sampaio**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 25.689.717-7 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob nº 176.862.268-08, residente e domiciliada nesta Capital com endereço comercial na sede da empresa. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 22 de dezembro de 2021. Presidente da mesa: Sr. **Edsa Sampaio**, Secretário, Sr. **Thiago Antonio Brennand Tavares da Silva Fernandes Vieira**. Certifico que foi presente a cópia fiel da originalidade em livro próprio de **Edsa Sampaio** - Presidente da Mesa, **Thiago Antonio Brennand Tavares da Silva Fernandes Vieira** - Secretário da mesa. JUCESP nº 160.229/22-4 em 28/03/2022.

Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 15.761.956/0001-83 - NIRE 35.300.519.124

Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada em 18 de Abril de 2022 - Edital de Convocação
Ficam convocados os acionistas da **Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, 99, 13º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-120, registrada no Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) 35.300.519.124 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 15.761.956/0001-83 ("Companhia"), nos termos do artigo 124, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a ser reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 18 de abril de 2022, às 11,00 horas, na sede da Companhia, a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) eleição de 1 (um) membro para o Conselho de Administração da Companhia, em substituição de membro que apresentou renúncia ao seu cargo, para completar o prazo restante do seu mandato, ou seja, até a posse dos membros do Conselho de Administração que serão eleitos ou reeleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2022. **Instruções e Informações Gerais:** 1. Nos termos da legislação aplicável, os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima se encontram à disposição dos acionistas na sede da Companhia. 2. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer na Assembleia, munido do documento hábil a comprovar sua identidade. 3. O acionista que não puder comparecer pessoalmente poderá enviar procurador de instrumento de mandato, com poderes especiais, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Solicita-se que, sendo possível, o instrumento de mandato, acompanhado de cópia de atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do acionista para representação na Assembleia, seja depositado no escritório da Companhia localizado na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, 99, 13º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-120, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou enviados para o endereço eletrônico ajaz@certificadora.com.br, com antecedência de até 3 (três) dias úteis da data marcada para a realização da Assembleia. 4. A Companhia informa que intensifica medidas de proteção e higienização de seus ambientes para receber os acionistas que comparecerem em Assembleia. Não obstante, solicita-se que, sendo possível, os acionistas evitem comparecimento de presença para o endereço eletrônico ajaz@certificadora.com.br para que seja possível mobilizar equipe para garantir o atendimento de todas as medidas de segurança. 5. Informações adicionais poderão ser solicitadas para o endereço eletrônico ajaz@certificadora.com.br. São Paulo, 07 de abril de 2022. **Fernando Maia de Oliveira Cruz** - Conselho de Administração

União Química Farmacêutica Nacional S.A.

CNPJ/ME nº 60.665.981/0001-18 - NIRE 35.300.006.658

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser Realizada em 13 de Abril de 2022
A União Química Farmacêutica Nacional S.A., sociedade por ações, com sede na cidade do Embu-Guaçu, Estado do São Paulo, na Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 90, Centro, CEP 06900-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.665.981/0001-18 ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") convocar os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, ambas a serem realizadas, no dia 13 de abril de 2022, às 10:30 horas, na sede da Companhia, para examinar, discutir e votar a resolução das seguintes ordens do dia: **Em sede de Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) deliberar sobre a representação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019; (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iv) aprovar a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; (v) fixar a remuneração global do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2022; **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** (i) aprovar a autorização para a administração da Companhia realizar a submissão do pedido de registro de emissor de valores mobiliários, categoria "B", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada; (ii) aprovar a criação do Conselho de Administração da Companhia; (iii) aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de, dentre outras alterações, (a) refletir as deliberações (b) e (ii) acima; e (c) criar o cargo de Diretor de Relações com Investidores; e (iv) aprovar a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Consoante o artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, apenas as pessoas que comprovarem a qualidade de acionistas ou de representantes de acionistas, na forma da legislação aplicável, poderão comparecer e participar da Assembleia Geral. Embu-Guaçu, 05 de abril de 2022. **Fernando de Castro Marques** - Diretor Presidente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 000247-09.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, (Dr(a). Alessandra Marcondes França Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER AO Sr. ELISAVIA OLIVEIRA SILVA MARTIN LTDA - ME, CNPJ nº 17.630.507/0001-21, nos autos do Cumprimento de Sentença, apresentado por EDUARDO JOSE DE ANDRADE, CPF 322.013.348-05 e MICHEL DAVID MORENO, CPF 346.592.048-12, que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §3º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da publicação do presente Edital, sob pena de multa de R\$ 19.943,42, devidamente atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafo, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafo, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafo, do Código de Processo Civil) não serão pagos voluntariamente, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente(m), nos próprios atos, a(s) respectiva(s) impugnação(s). Não sendo a(s) impugnação(s) apresentada(s), em pro do(a) executado(a) será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de março de 2022. 07 e 08/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0034642-68.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, (Dr(a). Ailton Pinheiro de Aguiar e Dr(a). FÁZ SABER AO Sr. EDUARDO JOSE DE ANDRADE, CPF 322.013.348-05 e MICHEL DAVID MORENO, CPF 346.592.048-12, que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §3º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da publicação do presente Edital, sob pena de multa de R\$ 19.943,42, devidamente atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafo, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafo, do Código de Processo Civil) não serão pagos voluntariamente, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente(m), nos próprios atos, a(s) respectiva(s) impugnação(s). Não sendo a(s) impugnação(s) apresentada(s), em pro do(a) executado(a) será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de fevereiro de 2022. 07 e 08/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1066506-78.2013.8.26.0100(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, (Dr(a). Tom Alexandre Brandão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER AO Sr. JLIANA BERNARDELLI RODRIGUES RAMALHO (CPF 293.324.478-57) que PANAMERICANA DE CONSORCIO LTDA, que atua como administradora da CONSORCIO DE COMINATÓRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER O CONDENADO POR PERDAS E DANOS. PLO PROCEDIMENTO COMUM, com também SUELY BERNARDELLI RODRIGUES, objetivando que seja a presente ação julgada totalmente procedente para que seja restituído no prazo de 10 (dez) dias pelas réis, os formulários padronizados e numerados para a formalização das propostas de adesão dos grupos de consórcio (denominação Proposta de Adesão à Consórcio PAJ), identificados pelos nºs 929735-2 e 929736-3, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais) limitada a cem reais, por hora, a 100 (cem) dias, bem como para condicionar as réis ao pagamento das custas processuais, honorários advocatícios e das demais comissões legais. Estando a corré em lugar ignorado, foi deferida a sua citação por edital, para que, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresentar resposta. Não sendo contestada a ação, a corré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial (Art. 257, III, e 258 do CPC/A). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 07 e 08/04

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em reais - R\$)			
	Notas	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO			
Caixa e equivalentes de caixa	4	17.570.074	1.000
Investimentos a valor justo	5	17.643.021	-
Contas a receber	6	20.669	-
Tributos a compensar	7	4.385	-
Ativos com Partes Relacionadas	9	1.671	-
Ativo não circulante		550.000.000	-
Investimentos a valor justo	5	550.000.000	-
Total do ativo		567.970.074	1.000

Comentários da Administração - Trimestre findo em 31 de dezembro de 2021			
	Notas	31/12/2021	31/12/2020
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo circulante		17.777.149	-
Obrigações por emissão de debêntures	10	17.643.021	-
Outras Obrigações		134.128	-
Dividendos a pagar	12	63.908	-
Obrigações fiscais	8	8.617	-
Passivos com Partes Relacionadas	9	54.589	-
Fornecedores		7.500	-
Passivo não circulante		550.000.000	-
Obrigações por emissão de debêntures		550.000.000	-
Debêntures emitidas	12,1	1.000	1.000
Patrimônio líquido		192.925	1.000
Capital social	12,1	200	1.000
Reserva legal	12,2	200	-
Reserva de lucros	191.725	-	-
Total do passivo e do patrimônio líquido		567.970.074	1.000

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis.

1. Informações gerais e contexto operacional: A IFIN Participações S.A. ("Companhia"), foi constituída em Assembleia de 29 de setembro de 2020 sob a antiga denominação de IFIN Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, e é uma sociedade anônima, cuja sede social está localizada na cidade de São Paulo - SP. Em AGE de 16 de julho de 2021, os acionistas deliberaram sobre a aprovação da alteração do estatuto social da Companhia para a denominação atual e reforma do estatuto, deliberando, entre outros atos sociais, pela alteração do objeto social, e pela submissão de pedido de registro de Companhia Aberta categoria "A" junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). A Companhia tem como principais atividades: (a) a administração e investimento, por meio da aquisição de ações preferenciais, na CAMASTRA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S.A., sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, no Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, Sala 14, Edifício Plaza São Lourenço, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ sob nº 39.744.262/0001-04 e (b) a administração e investimento, de forma indireta, por meio de debêntures, em concessionárias de serviço público de saneamento básico. No dia 30 de junho de 2021, em Assembleia Geral Extraordinária, a administração da Companhia deliberou pela realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor de R\$ 550.000.000 (quinhentos e cinquenta milhões de reais). A referida operação foi liquidada em 16 de julho de 2021 dando início, então, à fase operacional da Companhia.

2. Bases de preparação das demonstrações contábeis: **2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) vigentes na data base. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária, no Estatuto Social e nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A Administração da Companhia declara e confirma que todas as informações relevantes próprias contidas nas demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão. As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo diretor e sua equipe em 14 de março de 2022. **2.2. Bases de mensuração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, ajustadas quanto ao aplicável para refletir os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. A Companhia elabora suas demonstrações financeiras, exceto as informações de fluxo de caixa, utilizando a contabilização pelo regime de competência. **2.2.1. Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional e moeda de apresentação da Companhia é o Real brasileiro (R\$). Todas as demonstrações financeiras apresentadas foram arredondadas para a unidade de reais mais próxima, exceto quando indicado de outra forma. **2.2.2. Uso de estimativas:** A preparação das demonstrações financeiras está de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil, que requerem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a apresentação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Para as estimativas e valores estimados, as informações disponíveis são utilizadas para a preparação das demonstrações financeiras, bem como a experiência de eventos passados e correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros. As estimativas e premissas, quando necessárias, são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revistas respectivamente.

3. Principais práticas contábeis: **3.1. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem as montantes de caixa, saldos em contas correntes bancárias e aplicações financeiras com prazo para resgate de até 90 (noventa) dias da data da aplicação. As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos balanços e não superando o valor de mercado. **3.2. Outros ativos e passivos:** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando provável que seu benefício econômico futuro seja realizado em favor da entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **3.3. Provisões, ativos e passivos contingentes:** A Administração avalia as obrigações e passivos contingentes, e os ativos contingentes, que podem ser definidas como saldos credores que cobrem obrigações presentes legais ou presumidas na data do balanço patrimonial, decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para a entidade cujo ocorrência seja considerável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor ou época sejam incertos. • Passivos contingentes são passivos obrigatórios que são originados de eventos passados e cuja existência somente virá a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de eventos além do controle da Companhia. Não são reconhecidos no balanço patrimonial e nem na demonstração do resultado, mas são divulgados nas notas explicativas, exceto quando seja praticamente certo que esses ativos venham a dar origem a um aumento em recursos que não sejam benefícios econômicos. As demonstrações financeiras da Companhia incluem todas as provisões substanciais em relação às quais se considere que seja grande a possibilidade de que a obrigação tenha de ser liquidada, ou seja, que apresente grande provável. De acordo com as normas contábeis, passivos contingentes, ou seja, que apresentem grande provável, são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando há evidência de que a obrigação é provável e o valor pode ser estimado de maneira confiável. **3.4. Instrumentos financeiros:** **3.4.1. Ativos financeiros não derivativos:** **Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado (VJR):** De acordo com CPC48 e em conformidade com o IFRS 9, o ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado pela Companhia, de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado nas demonstrações financeiras registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e as mudanças descoladas são reconhecidas no resultado dos períodos. **Ativos financeiros registrados no custo amortizado:** São ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no

mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuídos. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. **Ativos financeiros reconhecidos:** A Companhia reconhece ativos financeiros quando estes estiverem sob o controle da entidade, seja por meio de um contrato de CPC 48, que são: a. Quando a Companhia não tem obrigação de pagar valores a eventuais retribuidores, exceto aqueles que forem decorrentes do recebimento do ativo original e às vendas futuras. b. Quando a Companhia é vedada de vender ou oferecer em garantia o ativo original que se encontra em garantia real da emissão do passivo subjacente, exceto aos próprios detentores do ativo original e a garantia real. c. Quando a Companhia não tem obrigação de pagar valores a eventuais retribuidores, exceto aqueles que forem decorrentes do recebimento do ativo original e às vendas futuras. d. Quando a Companhia é vedada de vender ou oferecer em garantia o ativo original que se encontra em garantia real da emissão do passivo subjacente, exceto aos próprios detentores do ativo original e a garantia real. e. Quando a Companhia não tem obrigação de pagar valores a eventuais retribuidores, exceto aqueles que forem decorrentes do recebimento do ativo original e às vendas futuras. f. Quando a Companhia é vedada de vender ou oferecer em garantia o ativo original que se encontra em garantia real da emissão do passivo subjacente, exceto aos próprios detentores do ativo original e a garantia real. g. Quando a Companhia não tem obrigação de pagar valores a eventuais retribuidores, exceto aqueles que forem decorrentes do recebimento do ativo original e às vendas futuras. h. Quando a Companhia é vedada de vender ou oferecer em garantia o ativo original que se encontra em garantia real da emissão do passivo subjacente, exceto aos próprios detentores do ativo original e a garantia real. i. Quando a Companhia não tem obrigação de pagar valores a eventuais retribuidores, exceto aqueles que forem decorrentes do recebimento do ativo original e às vendas futuras. j. Quando a Companhia é vedada de vender ou oferecer em garantia o ativo original que se encontra em garantia real da emissão do passivo subjacente, exceto aos próprios detentores do ativo original e a garantia real. k. Quando a Companhia não tem obrigação de pagar valores a eventuais retribuidores, exceto aqueles que forem decorrentes do recebimento do ativo original e às vendas futuras. l. Quando a Companhia é vedada de vender ou oferecer em garantia o ativo original que se encontra em garantia real da emissão do passivo subjacente, exceto aos próprios detentores do ativo original e a garantia real. m. Quando a Companhia não tem obrigação de pagar valores a eventuais retribuidores, exceto aqueles que forem decorrentes do recebimento do ativo original e às vendas futuras. n. Quando a Companhia é vedada de vender ou oferecer em garantia o ativo original que se encontra em garantia real da emissão do passivo subjacente, exceto aos próprios detentores do ativo original e a garantia real. o. Quando a Companhia não tem obrigação de pagar valores a eventuais retribuidores, exceto aqueles que forem decorrentes do recebimento do ativo original e às vendas futuras. p. Quando a Companhia é vedada de vender ou oferecer em garantia o ativo original que se encontra em garantia real da emissão do passivo subjacente, exceto aos próprios detentores do ativo original e a garantia real. q. Quando a Companhia não tem obrigação de pagar valores a eventuais retribuidores, exceto aqueles que forem decorrentes do recebimento do ativo original e às vendas futuras. r. Quando a Companhia é vedada de vender ou oferecer em garantia o ativo original que se encontra em garantia real da emissão do passivo subjacente, exceto aos próprios detentores do ativo original e a garantia real. s. Quando a Companhia não tem obrigação de pagar valores a eventuais retribuidores, exceto aqueles que forem decorrentes do recebimento do ativo original e às vendas futuras. t. Quando a Companhia é vedada de vender ou oferecer em garantia o ativo original que se encontra em garantia real da emissão do passivo subjacente, exceto aos próprios detentores do ativo original e a garantia real. u. Quando a Companhia não tem obrigação de pagar valores a eventuais retribuidores, exceto aqueles que forem decorrentes do recebimento do ativo original e às vendas futuras. v. Quando a Companhia é vedada de vender ou oferecer em garantia o ativo original que se encontra em garantia real da emissão do passivo subjacente, exceto aos próprios detentores do ativo original e a garantia real. w. Quando a Companhia não tem obrigação de pagar valores a eventuais retribuidores, exceto aqueles que forem decorrentes do recebimento do ativo original e às vendas futuras. x. Quando a Companhia é vedada de vender ou oferecer em garantia o ativo original que se encontra em garantia real da emissão do passivo subjacente, exceto aos próprios detentores do ativo original e a garantia real. y. Quando a Companhia não tem obrigação de pagar valores a eventuais retribuidores, exceto aqueles que forem decorrentes do recebimento do ativo original e às vendas futuras. z. Quando a Companhia é vedada de vender ou oferecer em garantia o ativo original que se encontra em garantia real da emissão do passivo subjacente, exceto aos próprios detentores do ativo original e a garantia real. aa. Quando a Companhia não tem obrigação de pagar valores a eventuais retribuidores, exceto aqueles que forem decorrentes do recebimento do ativo original e às vendas futuras. ab. Quando a Companhia é vedada de vender ou oferecer em garantia o ativo original que se encontra em garantia real da emissão do passivo subjacente, exceto aos próprios detentores do ativo original e a garantia real. ac. Quando a Companhia não tem obrigação de pagar valores a eventuais retribuidores, exceto aqueles que forem decorrentes do recebimento do ativo original e às vendas futuras. ad. Quando a Companhia é vedada de vender ou oferecer em garantia o ativo original que se encontra em garantia real da emissão do passivo subjacente, exceto aos próprios detentores do ativo original e a garantia real. ae. Quando a Companhia não tem obrigação de pagar valores a eventuais retribuidores, exceto aqueles que forem decorrentes do recebimento do ativo original e às vendas futuras. af. Quando a Companhia é vedada de vender ou oferecer em garantia o ativo original que se encontra em garantia real da emissão do passivo subjacente, exceto aos próprios detentores do ativo original e a garantia real. ag. Quando a Companhia não tem obrigação de pagar valores a eventuais retribuidores, exceto aqueles que forem decorrentes do recebimento do ativo original e às vendas futuras. ah. Quando a Companhia é vedada de vender ou oferecer em garantia o ativo original que se encontra em garantia real da emissão do passivo subjacente, exceto aos próprios detentores do ativo original e a garantia real. ai. Quando a Companhia não tem obrigação de pagar valores a eventuais retribuidores, exceto aqueles que forem decorrentes do recebimento do ativo original e às vendas futuras. aj. Quando a Companhia é vedada de vender ou oferecer em garantia o ativo original que se encontra em garantia real da emissão do passivo subjacente, exceto aos próprios detentores do ativo original e a garantia real. ak. Quando a Companhia não tem obrigação de pagar valores a eventuais retribuidores, exceto aqueles que forem decorrentes do recebimento do ativo original e às vendas futuras. al. Quando a Companhia é vedada de vender ou oferecer em garantia o ativo original que se encontra em garantia real da emissão do passivo subjacente, exceto aos próprios detentores do ativo original e a garantia real. am. Quando a Companhia não tem obrigação de pagar valores a eventuais retribuidores, exceto aqueles que forem decorrentes do recebimento do ativo original e às vendas futuras. an. Quando a Companhia é vedada de vender ou oferecer em garantia o ativo original que se encontra em garantia real da emissão do passivo subjacente, exceto aos próprios detentores do ativo original e a garantia real. ao. Quando a Companhia não tem obrigação de pagar valores a eventuais retribuidores, exceto aqueles que forem decorrentes do recebimento do ativo original e às vendas futuras. ap. Quando a Companhia é vedada de vender ou oferecer em garantia o ativo original que se encontra em garantia real da emissão do passivo subjacente, exceto aos próprios detentores do ativo original e a garantia real. aq. Quando a Companhia não tem obrigação de pagar valores a eventuais retribuidores, exceto aqueles que forem decorrentes do recebimento do ativo original e às vendas futuras. ar. Quando a Companhia é vedada de vender ou oferecer em garantia o ativo original que se encontra em garantia real da emissão do passivo subjacente, exceto aos próprios detentores do ativo original e a garantia real. as. Quando a Companhia não tem obrigação de pagar valores a eventuais retribuidores, exceto aqueles que forem decorrentes do recebimento do ativo original e às vendas futuras. at. Quando a Companhia é vedada de vender ou oferecer em garantia o ativo original que se encontra em garantia real da emissão do passivo subjacente, exceto aos próprios detentores do ativo original e a garantia real. au. Quando a Companhia não tem obrigação de pagar valores a eventuais retribuidores, exceto aqueles que forem decorrentes do recebimento do ativo original e às vendas futuras. av. Quando a Companhia é vedada de vender ou oferecer em garantia o ativo original que se encontra em garantia real da emissão do passivo subjacente, exceto aos próprios detentores do ativo original e a garantia real. aw. Quando a Companhia não tem obrigação de pagar valores a eventuais retribuidores, exceto aqueles que forem decorrentes do recebimento do ativo original e às vendas futuras. ax. Quando a Companhia é vedada de vender ou oferecer em garantia o ativo original que se encontra em garantia real da emissão do passivo subjacente, exceto aos próprios detentores do ativo original e a garantia real. ay. Quando a Companhia não tem obrigação de pagar valores a eventuais retribuidores, exceto aqueles que forem decorrentes do recebimento do ativo original e às vendas futuras. az. Quando a Companhia é vedada de vender ou oferecer em garantia o ativo original que se encontra em garantia real da emissão do passivo subjacente, exceto aos próprios detentores do ativo original e a garantia real. ba. Quando a Companhia não tem obrigação de pagar valores a eventuais retribuidores, exceto aqueles que forem decorrentes do recebimento do ativo original e às vendas futuras. bb. Quando a Companhia é vedada de vender ou oferecer em garantia o ativo original que se encontra em garantia real da emissão do passivo subjacente, exceto aos próprios detentores do ativo original e a garantia real. bc. Quando a Companhia não tem obrigação de pagar valores a eventuais retribuidores, exceto aqueles que forem decorrentes do recebimento do ativo original e às vendas futuras. bd. Quando a Companhia é vedada de vender ou oferecer em garantia o ativo original que se encontra em garantia real da emissão do passivo subjacente, exceto aos próprios detentores do ativo original e a garantia real. be. Quando a Companhia não tem obrigação de pagar valores a eventuais retribuidores, exceto aqueles que forem decorrentes do recebimento do ativo original e às vendas futuras. bf. Quando a Companhia é vedada de vender ou oferecer em garantia o ativo original que se encontra em garantia real da emissão do passivo subjacente, exceto aos próprios detentores do ativo original e a garantia real. bg. Quando a Companhia não tem obrigação de pagar valores a eventuais retribuidores, exceto aqueles que forem decorrentes do recebimento do ativo original e às vendas futuras. bh. Quando a Companhia é vedada de vender ou oferecer em garantia o ativo original que se encontra em garantia real da emissão do passivo subjacente, exceto aos próprios detentores do ativo original e a garantia real. bi. Quando a Companhia não tem obrigação de pagar valores a eventuais retribuidores, exceto aqueles que forem decorrentes do recebimento do ativo original e às vendas futuras. bj. Quando a Companhia é vedada de vender ou oferecer em garantia o ativo original que se encontra em garantia real da emissão do passivo subjacente, exceto aos próprios detentores do ativo original e a garantia real. bk. Quando a Companhia não tem obrigação de pagar valores a eventuais retribuidores, exceto aqueles que forem decorrentes do recebimento do ativo original e às vendas futuras. bl. Quando a Companhia é vedada de vender ou oferecer em garantia o ativo original que se encontra em garantia real da emissão do passivo subjacente, exceto aos próprios detentores do ativo original e a garantia real. bm. Quando a Companhia não tem obrigação de pagar valores a eventuais retribuidores, exceto aqueles que forem decorrentes do recebimento do ativo original e às vendas futuras. bn. Quando a Companhia é vedada de vender ou oferecer em garantia o ativo original que se encontra em garantia real da emissão do passivo subjacente, exceto aos próprios detentores do ativo original e a garantia real. bo. Quando a Companhia não tem obrigação de pagar valores a eventuais retribuidores, exceto aqueles que forem decorrentes do recebimento do ativo original e às vendas futuras. bp. Quando a Companhia é vedada de vender ou oferecer em garantia o ativo original que se encontra em garantia real da emissão do passivo subjacente, exceto aos próprios detentores do ativo original e a garantia real. bq. Quando a Companhia não tem obrigação de pagar valores a eventuais retribuidores, exceto aqueles que forem decorrentes do recebimento do ativo original e às vendas futuras. br. Quando a Companhia é vedada de vender ou oferecer em garantia o ativo original que se encontra em garantia real da emissão do passivo subjacente, exceto aos próprios detentores do ativo original e a garantia real. bs. Quando a Companhia não tem obrigação de pagar valores a eventuais retribuidores, exceto aqueles que forem decorrentes do recebimento do ativo original e às vendas futuras. bt. Quando a Companhia é vedada de vender ou oferecer em garantia o ativo original que se encontra em garantia real da emissão do passivo subjacente, exceto aos próprios detentores do ativo original e a garantia real. bu. Quando a Companhia não tem obrigação de pagar valores a eventuais retribuidores, exceto aqueles que forem decorrentes do recebimento do ativo original e às vendas futuras. bv. Quando a Companhia é vedada de vender ou oferecer em garantia o ativo original que se encontra em garantia real da emissão do passivo subjacente, exceto aos próprios detentores do ativo original e a garantia real. bw. Quando a Companhia não tem obrigação de pagar valores a eventuais retribuidores, exceto aqueles que forem decorrentes do recebimento do ativo original e às vendas futuras. bx. Quando a Companhia é vedada de vender ou oferecer em garantia o ativo original que se encontra em garantia real da emissão do passivo subjacente, exceto aos próprios detentores do ativo original e a garantia real. by. Quando a Companhia não tem obrigação de pagar valores a eventuais retribuidores, exceto aqueles que forem decorrentes do recebimento do ativo original e às vendas futuras. bz. Quando a Companhia é vedada de vender ou oferecer em garantia o ativo original que se encontra em garantia real da emissão do passivo subjacente, exceto aos próprios detentores do ativo original e a garantia real. ca. Quando a Companhia não tem obrigação de pagar valores a eventuais retribuidores, exceto aqueles que forem decorrentes do recebimento do ativo original e às vendas futuras. cb. Quando a Companhia é vedada de vender ou oferecer em garantia o ativo original que se encontra em garantia real da emissão do passivo subjacente, exceto aos próprios detentores do ativo original e a garantia real. cc. Quando a Companhia não tem obrigação de pagar valores a eventuais retribuidores, exceto aqueles que forem decorrentes do recebimento do ativo original e às vendas futuras. cd. Quando a Companhia é vedada de vender ou oferecer em garantia o ativo original que se encontra em garantia real da emissão do passivo subjacente, exceto aos próprios detentores do ativo original e a garantia real. ce. Quando a Companhia não tem obrigação de pagar valores a eventuais retribuidores, exceto aqueles que forem decorrentes do recebimento do ativo original e às vendas futuras. cd. Quando a Companhia é vedada de vender ou oferecer em garantia o ativo original que se encontra em garantia real da emissão do passivo subjacente, exceto aos próprios detentores do ativo original e a garantia real. ce. Quando a Companhia não tem obrigação de pagar valores a eventuais retribuidores, exceto aqueles que forem decorrentes do recebimento do ativo original e às vendas futuras. ce. Quando a Companhia é vedada de vender ou oferecer em garantia o ativo original que se encontra em garantia real da emissão do passivo subjacente, exceto aos próprios detentores do ativo original e a garantia real. ce. Quando a Companhia não tem obrigação de pagar valores a eventuais retribuidores, exceto aqueles que forem decorrentes do recebimento do ativo original e às vendas futuras. ce. Quando a Companhia é vedada de vender ou oferecer em garantia o ativo original que se encontra em garantia real da emissão do passivo subjacente, exceto aos próprios detentores do ativo original e a garantia real. ce. Quando a Companhia não tem obrigação de pagar valores a eventuais retribuidores, exceto aqueles que forem decorrentes do recebimento do ativo original e às vendas futuras. ce. Quando a Companhia é vedada de vender ou oferecer em garantia o ativo original que se encontra em garantia real da emissão do passivo subjacente, exceto aos próprios detentores do ativo original e a garantia real. ce. Quando a Companhia não tem obrigação de pagar valores a eventuais retribuidores, exceto aqueles que forem decorrentes do recebimento do ativo original e às vendas futuras. ce. Quando a Companhia é vedada de vender ou oferecer em garantia o ativo original que se encontra em garantia real da emissão do passivo subjacente, exceto aos próprios detentores do ativo original e a garantia real. ce. Quando a Companhia não tem obrigação de pagar valores a eventuais retribuidores, exceto aqueles que forem decorrentes do recebimento do ativo original e às vendas futuras. ce. Quando a Companhia é vedada de vender ou oferecer em garantia o ativo original que se encontra em garantia real da emissão do passivo subjacente, exceto aos próprios detentores do ativo original e a garantia real. ce. Quando a Companhia não tem obrigação de pagar valores a eventuais retribuidores, exceto aqueles que forem decorrentes do recebimento do ativo original e às vendas futuras. ce. Quando a Companhia é vedada de vender ou oferecer em garantia o ativo original que se encontra em garantia real da emissão do passivo subjacente, exceto aos próprios detentores do ativo original e a garantia real. ce. Quando a Companhia não tem obrigação de pagar valores a eventuais retribuidores, exceto aqueles que forem decorrentes do recebimento do ativo original e às vendas futuras. ce. Quando a Companhia é vedada

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D601-7EA0-5CB3-B612> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D601-7EA0-5CB3-B612



Hash do Documento

75994038BDF2D9D93C7F10E0AB066ACA7533051B7B91BC9AB9D0FFA1180A7C2B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/04/2022 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 07/04/2022 08:14 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI - 64.186.877/0001-00



COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES AEROPORTUÁRIAS

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2021 DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de setembro de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Companhia de Participações Aeronáuticas ("Companhia"), localizada na Avenida Chedif Jafet, nº 222, Bloco 8, 4º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04551-065, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 6º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"). **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Cristiane Alexandra Lopes Gomes, Presidente; e Thais Veroni Miranda Custodio, Secretária. **ORDEN DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para o exercício do prazo de mandato. **DELIBERAÇÕES:** Após avaliar as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital social, por unanimidade e sem restrições, reservas ou oposição, deliberaram aprovar: 1. A Lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA. 2. A reeleição de todos os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, a seguir qualificadas, para a realização do mandato de 3 (três) anos, conforme previsto no artigo 17º do Estatuto Social. **(i) Cristiane Alexandra Lopes Gomes,** brasileira, casada, analista de sistema, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.436.934-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 120.775.978-36, com endereço profissional na Av. Chedif Jafet, nº 222, Bloco 8, 4º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04551-065, São Paulo/SP. **(ii) Felipe André Fraser González,** chileno, casado, arquiteto, portador do passaporte chileno nº F3355286, com endereço profissional na Avenida Chedif Jafet, nº 222, Bloco 8, 4º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04551-065. **(iii) Tobias Markert Seix,** divorciado, psicólogo, portador do passaporte nº 0006662, inscrito no CPF nº 111.018.411-09, domiciliado profissionalmente na Cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Dias Ferreira, n.º 78, Q.10, Bairro Leblon, CEP 22431-050. **(iv) Gildo Araújo Rodrigues,** brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 20.070.646-8 SSP/SP e inscrito no CPF nº 173.672.258-12, com endereço profissional na Avenida Chedif Jafet, nº 222, Bloco 8, 4º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04551-065. **(v) Roberto Penna Chaves Neto,** brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil OAB/SP nº 151.989 e inscrito no CPF nº 070.803.997-93, com endereço profissional na Avenida Chedif Jafet, nº 222, Bloco 8, 4º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04551-065, São Paulo/SP. **(vi) Waldemar Penna de Azevedo e Azevedo,** norte americano, casado, engenheiro elétrico, portador do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) nº W616562-V e inscrito no CPF nº 170.070.048-06, com endereço profissional na Avenida Chedif Jafet, nº 222, Bloco 8, 4º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04551-065, São Paulo/SP. 3. Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos declaram terem conhecimento do artigo 147 da LSA e que, conseqüentemente, não se enquadram em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no referido artigo da LSA que os obstem de exercer as funções de administrador da Companhia. Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos foram investidos em seus cargos mediante assinatura de Termo de Posse Lavrado no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia e arquivados na sede da Companhia, com mandato até 01/09/2024. 4. Nos termos do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, aprovar a eleição da Sra. **Cristiane Alexandra Lopes Gomes,** acima qualificada, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração. 5. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a ser tratado, a assembleia foi interrompida pela leitura da ata, a qual foi lida e aprovada. Não houve nenhuma alteração ou adição aos assuntos presentes e levada a registro perante a Junta Comercial competente. **ASSINATURAS:** Sra. Cristiane Alexandra Lopes Gomes, Presidente da Mesa; Sra. Thais Veroni Miranda Custodio, Secretária; **ACIONISTAS: (i) CCR Espanha – Concessões y Participaciones S.L.U.; (ii) Holding IDC S.A.; e (iii) Aport S.A.** Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Cristiane Alexandra Lopes Gomes - Presidente da Mesa, Thais Veroni Miranda Custodio - Secretária da Mesa. JUCESP nº 467.09321-0 em 29.09.2021. Gisela Simenna Ceschin - Secretária Geral.

NESLIP S.A.

C.N.P.J.M.F. nº 19.818.095/0001-39 NIRE 35.300.178.785
 Aviso aos Acionistas
 Ficam convocados os Senhores Acionistas da NESLIP S.A., em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei 6.404/76, que os documentos e informações relacionados às matérias da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 27/04/2022, às 10:00 horas, a ser realizada de forma virtual, encontram-se à disposição dos Acionistas na sede NESLIP S.A. Comunicamos ainda, que a publicação dos documentos exigidos pela legislação aplicável será oportunamente realizada pela Companhia nos jornais costumeiros.
 São Paulo, 05 de abril de 2022.
 Luiz Otávio Possas Gonçalves - Presidente do Conselho.

América do Sul Empreendimentos e Participações S.A.

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária
 Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 28/04/2022, às 09:00 horas, na Av. Brig. Luís Antônio, 2344 - 13º andar, São Paulo, Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) Tomada de contas dos administradores; exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021, as quais se encontram disponíveis no endereço acima; (b) Eleição dos membros da Diretoria com mandato até a AGO de 2024; (c) Fiação da remuneração mensal dos Diretores; (d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. São Paulo, 05/04/2022. As. Roberto Yoshhiro Nishio - Diretor Presidente.

Pirapora Agropecuária S/A

CNPJ nº 03.699.231/0001-82 - NIRE 35.300.48.401-1
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária
 Ficam os senhores acionistas da Pirapora Agropecuária S.A, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 29 de abril de 2022, com início às 09:00 horas, na sede social da Companhia, situada nos Av. Brig. Luís Antônio, nº 2.344, 13º andar, em São Paulo - SP a fim de: 1) Apreciar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar acerca das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; 2) Fixar o limite de valor da remuneração anual dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Consultivo para o exercício social de 2022; e 3) Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 05/04/2022. **Márcio Koki Takiguchi** - Diretor Presidente.

UHE SÃO SIMÃO ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 27.352.303/0001-20
 NIRE nº 35.300.502.329
AVISO AOS ACIONISTAS
 A UHE SÃO SIMÃO ENERGIA S.A. informa que se acha à disposição dos acionistas, na sede desta Companhia, situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, Torre Norte, 27º andar, sala 1, Vila Nova Conceição, em São Paulo/SP, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2021. São Paulo, 06 de março de 2022. A Administração. (06, 07 e 08/04)

SPIC Brasil Energia Participações S.A.

CNPJ nº 27.317.702/0001-50
 NIRE nº 35.300.502.060
AVISO AOS ACIONISTAS
 A SPIC Brasil Energia Participações S.A. informa que se acha à disposição dos acionistas, na sede desta Companhia, situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, Torre Norte, 27º andar, sala 3, Vila Nova Conceição, em São Paulo/SP, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2021. São Paulo, 06 de março de 2022. A Administração. (06, 07 e 08/04)

Salipart Participações S/A

CNPJ nº 00.757.639/0001-16 - NIRE 35.3.001.4279-9
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária
 Ficam convocados os senhores acionistas da Salipart Participações S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 18/04/2022 às 11:00 horas na sede social, situada na Rua Florêncio de Odebrecht, 157 - 6º andar - conjunto 605 - São Paulo-SP a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2021; (b) transferência do saldo do Resultado Líquido do Exercício para a conta de Lucros Acumulados; (c) determinação do montante de dividendos a serem distribuídos até 31.12.2022; (d) reeleição da atual diretoria por um mandato de mais 3 anos. São Paulo, 04 de abril de 2022 - Mario Roberto Rizkallah - Diretor

Edital de Citação - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1097714-70.2019.8.26.0100. O/A)

MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tom Alexandre Brandão, na forma da Lei FAZ SABER, a Lislely Cristina Pereira Fernandes ME, CNPJ 23.371.245/0001-20, e Lislely Cristina Pereira Fernandes ME, CNPJ 23.371.245/0001-20, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Money Plus Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte Ltda., observando a cobrança da quantia de R\$ 108.893,90 (noventa e oito mil e oitocenta e noventa e três reais e 90 centavos), que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Money Plus Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte Ltda., observando a cobrança da quantia de R\$ 108.893,90 (noventa e oito mil e oitocenta e noventa e três reais e 90 centavos), não sendo serem os fatos Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. O presente edital e expedido nos termos do artigo 245, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de março de 2022. 07 e 08/04

Edital para Convencimento de Terceiros - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1020718-26.2008.01.00.0001. O/A)

MM. Juiz(a) de Direito da Família e Sucessões do Foro Regional V- São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a) Maria Marjane Fajal, na forma da Lei. FAZ SABER que nos autos de alteração do Regime de Bens do casal de LUIS CARLOS SANTOS e Adriana de Souza Vieira Santos, obrigam a lei o regime de bens do casamento, passando do atual regime de comunhão parcial para separação de bens. Nestes autos, expede-se edital com o prazo de 30 dias, para que os interessados se manifestem nos autos. Não sendo serem os fatos Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. O presente edital e expedido nos termos do artigo 245, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de março de 2022. 07 e 08/04

Edital de Intimação - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011072-88.2019.8.26.0005. O/A)

MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional V- São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCILIA ALMEIDA PRATA, na forma da Lei, e FAZ SABER a(o) MATEUS BARBOSA GUIMARÃES, Brasileiro, Solteiro, RG 2017002955-1, CPF 409.060.958-59, com endereço -> à Rua Aracaramã, 105, Vila São José (Iaim Paulista), CEP 08140-400, São Paulo-SP que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Money Plus Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte Ltda., Encorrendo-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, do bloqu岸 realizado às Fls. 186, no valor de R\$ 25.372.096,81, em favor do autor, requerendo intimação no prazo de quinze dias, que começará a fluir após o decurso do prazo deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de fevereiro de 2022. 07 e 08/04

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO DE BEM(S) IMÓVEL(S) E PARA INTIMAÇÃO DO(A)S EXECUTADO(A)S: BRUNO FRANCIOLI DE VASCONCELLOS, CPF: 335.098.328-05, do eventual cônjuge, se casado, por (de) eventual(s) herdeiro(s) sucessor(es) ocupante(s) do imóvel, da CREDOORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04 dos demais interessados, expedido no PROCESSO DIGITAL Nº 1079701-16.86.2020.8.26.0100, AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - DESPESAS CONDOMINIAIS ajuizada pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CHAMPS ELYSEES BUSINESS RESIDENCE, CNPJ 66.658.659/0001-48. O(A) MM(J), Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Central Cível, do Estado de São Paulo, SP, Dr. JOSÉ GOMES JARDIM NETO, com fundamento no artigo 873, § 1º do CPC, e no artigo 882, § 1º, ambos do CPC, regulamentado pelo Provimento CSM Nº 1625/09 e o artigo 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Resolução nº 236/2016 do CNJ, FAZ SABER aos que o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que a gestora oficial CHRISTOVÃO GESTÃO E AFPOO EMPRESARIAL LTDA, representada por CHRISTOVÃO DE CAMARGO SEGUÍ, OAB/SP nº 529 e LEANDRO BAPTISTA RODRIGUES MUNIZ, CNPJ 025.205.927-10, gestor do sistema de alienação judicial eletrônico: WWW.LEILAONVESTMENT.COM.BR, levará a leilão judicial eletrônico o(s) bem(s) imóvel(is) abaixo descrito(s), em condições que se seguem: DO(S) BEM(S) IMÓVEL(S): APARTAMENTO Nº 1109, LOCALIZADO NO 11º ANDAR DO "EDIFÍCIO CHAMPS ELYSEES BUSINESS RESIDENCE", SITUADO NA AVENIDA RIO BRANCO Nº 1.658, NO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA, contendo a área exclusiva de 30,10m², a área comum de 36,37m² e a área total de 66,47m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 1/180 avulsos. MATRÍCULA 74.586. DO(S) ANTECESSOR(ES) DO(A) DEVEDOR(ES): 008.008.0422-8 (conf. Av. 5 da matrícula 74.586). DOS ÔNUS: 1- R. 11 - 16/04/2015: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a favor da Caixa Econômica Federal; 2- AV. 13 - 06/08/2011: PENHORA exequenda dos direitos do imóvel; 3- Conf. petição da credora fiduciária de fls. 200 dos autos do processo: saldo devedor (vendidos a vencer até 27/08/2021): R\$ 203.279,81. DAS OBSERVAÇÕES: 1-) Conf. r. decisão às 188 dos autos do processo "... Vistos. Fls. 185/187 tratando-se de dívida condominial, de ônus prorpriamente, vivível se mostra a penhora de fls. 185/187. 2-) Contribuinte nº 008.008.0422-8. 3-) Contribuinte nº 008.008.0422-8. PMS/SP. Não foram encontrados débitos de IPTU (conf. pesquisas realizadas no site do PMS/SP aos 04/03/2022); 4-) De acordo com o laudo de avaliação às fls. 238 dos autos do processo: "Tendo em vista que chegou ao conhecimento desta perita, que o imóvel se encontra desocupado e que não se sabe o paradeiro de Bruno Francioli de Vasconcellos, conforme informo com maiores detalhes no requerimento de fls. 221, a diligência ocorreu na presença da Comissão de Justiça - Sra. Eliana de Martins"; 4-) De acordo com o laudo de avaliação nº 238 dos autos do processo: "Requer intervenções superficiais em pontos localizados para recuperação de desgastes naturais. Pode requerer mão de obra especializada com uso de instrumentos especiais..."; 5-) De acordo com o laudo de avaliação às fls. 239 dos autos do processo: "Trata-se de uma unidade condominial, caracterizada como um flat, contendo 30,10m², conforme dados de matrícula, situado no 11º pavimento do prédio de 17 pavimentos, mais dois subsolos onde se encontram as vagas de garagem em sistema rotativo para os proprietários, sendo que os dois últimos pavimentos são destinados a área de lazer e convênções contendo: Piscina, salão de eventos corporativos, sala de jogos, além de uma sala de ginástica no térreo"; 6-) De acordo com o laudo de avaliação às fls. 244 dos autos do processo: "Considerando os aspectos observados, o estado de conservação da propriedade deve ser classificado segundo a graduação que consta no estudo de Hedeck, através do item referencial "D - ENTRE REGULAR E REPARO SIMPLI", com nota de 72,75. 7-) Contribuinte nº 008.008.0422-8. 8-) Contribuinte nº 008.008.0422-8. PMS/SP. Não foram encontrados débitos de IPTU (conf. pesquisas realizadas no site do PMS/SP aos 04/03/2022); 4-) De acordo com o laudo de avaliação às fls. 238 dos autos do processo: "Tendo em vista que chegou ao conhecimento desta perita, que o imóvel se encontra desocupado e que não se sabe o paradeiro de Bruno Francioli de Vasconcellos, conforme informo com maiores detalhes no requerimento de fls. 221, a diligência ocorreu na presença da Comissão de Justiça - Sra. Eliana de Martins"; 4-) De acordo com o laudo de avaliação nº 238 dos autos do processo: "Requer intervenções superficiais em pontos localizados para recuperação de desgastes naturais. Pode requerer mão de obra especializada com uso de instrumentos especiais..."; 5-) De acordo com o laudo de avaliação às fls. 239 dos autos do processo: "Trata-se de uma unidade condominial, caracterizada como um flat, contendo 30,10m², conforme dados de matrícula, situado no 11º pavimento do prédio de 17 pavimentos, mais dois subsolos onde se encontram as vagas de garagem em sistema rotativo para os proprietários, sendo que os dois últimos pavimentos são destinados a área de lazer e convênções contendo: Piscina, salão de eventos corporativos, sala de jogos, além de uma sala de ginástica no térreo"; 6-) De acordo com o laudo de avaliação às fls. 244 dos autos do processo: "Considerando os aspectos observados, o estado de conservação da propriedade deve ser classificado segundo a graduação que consta no estudo de Hedeck, através do item referencial "D - ENTRE REGULAR E REPARO SIMPLI", com nota de 72,75. 7-) Contribuinte nº 008.008.0422-8. 8-) Contribuinte nº 008.008.0422-8. PMS/SP. Não foram encontrados débitos de IPTU (conf. pesquisas realizadas no site do PMS/SP aos 04/03/2022); 4-) De acordo com o laudo de avaliação às fls. 238 dos autos do processo: "Tendo em vista que chegou ao conhecimento desta perita, que o imóvel se encontra desocupado e que não se sabe o paradeiro de Bruno Francioli de Vasconcellos, conforme informo com maiores detalhes no requerimento de fls. 221, a diligência ocorreu na presença da Comissão de Justiça - Sra. Eliana de Martins"; 4-) De acordo com o laudo de avaliação nº 238 dos autos do processo: "Requer intervenções superficiais em pontos localizados para recuperação de desgastes naturais. Pode requerer mão de obra especializada com uso de instrumentos especiais..."; 5-) De acordo com o laudo de avaliação às fls. 239 dos autos do processo: "Trata-se de uma unidade condominial, caracterizada como um flat, contendo 30,10m², conforme dados de matrícula, situado no 11º pavimento do prédio de 17 pavimentos, mais dois subsolos onde se encontram as vagas de garagem em sistema rotativo para os proprietários, sendo que os dois últimos pavimentos são destinados a área de lazer e convênções contendo: Piscina, salão de eventos corporativos, sala de jogos, além de uma sala de ginástica no térreo"; 6-) De acordo com o laudo de avaliação às fls. 244 dos autos do processo: "Considerando os aspectos observados, o estado de conservação da propriedade deve ser classificado segundo a graduação que consta no estudo de Hedeck, através do item referencial "D - ENTRE REGULAR E REPARO SIMPLI", com nota de 72,75. 7-) Contribuinte nº 008.008.0422-8. 8-) Contribuinte nº 008.008.0422-8. PMS/SP. Não foram encontrados débitos de IPTU (conf. pesquisas realizadas no site do PMS/SP aos 04/03/2022); 4-) De acordo com o laudo de avaliação às fls. 238 dos autos do processo: "Tendo em vista que chegou ao conhecimento desta perita, que o imóvel se encontra desocupado e que não se sabe o paradeiro de Bruno Francioli de Vasconcellos, conforme informo com maiores detalhes no requerimento de fls. 221, a diligência ocorreu na presença da Comissão de Justiça - Sra. Eliana de Martins"; 4-) De acordo com o laudo de avaliação nº 238 dos autos do processo: "Requer intervenções superficiais em pontos localizados para recuperação de desgastes naturais. Pode requerer mão de obra especializada com uso de instrumentos especiais..."; 5-) De acordo com o laudo de avaliação às fls. 239 dos autos do processo: "Trata-se de uma unidade condominial, caracterizada como um flat, contendo 30,10m², conforme dados de matrícula, situado no 11º pavimento do prédio de 17 pavimentos, mais dois subsolos onde se encontram as vagas de garagem em sistema rotativo para os proprietários, sendo que os dois últimos pavimentos são destinados a área de lazer e convênções contendo: Piscina, salão de eventos corporativos, sala de jogos, além de uma sala de ginástica no térreo"; 6-) De acordo com o laudo de avaliação às fls. 244 dos autos do processo: "Considerando os aspectos observados, o estado de conservação da propriedade deve ser classificado segundo a graduação que consta no estudo de Hedeck, através do item referencial "D - ENTRE REGULAR E REPARO SIMPLI", com nota de 72,75. 7-) Contribuinte nº 008.008.0422-8. 8-) Contribuinte nº 008.008.0422-8. PMS/SP. Não foram encontrados débitos de IPTU (conf. pesquisas realizadas no site do PMS/SP aos 04/03/2022); 4-) De acordo com o laudo de avaliação às fls. 238 dos autos do processo: "Tendo em vista que chegou ao conhecimento desta perita, que o imóvel se encontra desocupado e que não se sabe o paradeiro de Bruno Francioli de Vasconcellos, conforme informo com maiores detalhes no requerimento de fls. 221, a diligência ocorreu na presença da Comissão de Justiça - Sra. Eliana de Martins"; 4-) De acordo com o laudo de avaliação nº 238 dos autos do processo: "Requer intervenções superficiais em pontos localizados para recuperação de desgastes naturais. Pode requerer mão de obra especializada com uso de instrumentos especiais..."; 5-) De acordo com o laudo de avaliação às fls. 239 dos autos do processo: "Trata-se de uma unidade condominial, caracterizada como um flat, contendo 30,10m², conforme dados de matrícula, situado no 11º pavimento do prédio de 17 pavimentos, mais dois subsolos onde se encontram as vagas de garagem em sistema rotativo para os proprietários, sendo que os dois últimos pavimentos são destinados a área de lazer e convênções contendo: Piscina, salão de eventos corporativos, sala de jogos, além de uma sala de ginástica no térreo"; 6-) De acordo com o laudo de avaliação às fls. 244 dos autos do processo: "Considerando os aspectos observados, o estado de conservação da propriedade deve ser classificado segundo a graduação que consta no estudo de Hedeck, através do item referencial "D - ENTRE REGULAR E REPARO SIMPLI", com nota de 72,75. 7-) Contribuinte nº 008.008.0422-8. 8-) Contribuinte nº 008.008.0422-8. PMS/SP. Não foram encontrados débitos de IPTU (conf. pesquisas realizadas no site do PMS/SP aos 04/03/2022); 4-) De acordo com o laudo de avaliação às fls. 238 dos autos do processo: "Tendo em vista que chegou ao conhecimento desta perita, que o imóvel se encontra desocupado e que não se sabe o paradeiro de Bruno Francioli de Vasconcellos, conforme informo com maiores detalhes no requerimento de fls. 221, a diligência ocorreu na presença da Comissão de Justiça - Sra. Eliana de Martins"; 4-) De acordo com o laudo de avaliação nº 238 dos autos do processo: "Requer intervenções superficiais em pontos localizados para recuperação de desgastes naturais. Pode requerer mão de obra especializada com uso de instrumentos especiais..."; 5-) De acordo com o laudo de avaliação às fls. 239 dos autos do processo: "Trata-se de uma unidade condominial, caracterizada como um flat, contendo 30,10m², conforme dados de matrícula, situado no 11º pavimento do prédio de 17 pavimentos, mais dois subsolos onde se encontram as vagas de garagem em sistema rotativo para os proprietários, sendo que os dois últimos pavimentos são destinados a área de lazer e convênções contendo: Piscina, salão de eventos corporativos, sala de jogos, além de uma sala de ginástica no térreo"; 6-) De acordo com o laudo de avaliação às fls. 244 dos autos do processo: "Considerando os aspectos observados, o estado de conservação da propriedade deve ser classificado segundo a graduação que consta no estudo de Hedeck, através do item referencial "D - ENTRE REGULAR E REPARO SIMPLI", com nota de 72,75. 7-) Contribuinte nº 008.008.0422-8. 8-) Contribuinte nº 008.008.0422-8. PMS/SP. Não foram encontrados débitos de IPTU (conf. pesquisas realizadas no site do PMS/SP aos 04/03/2022); 4-) De acordo com o laudo de avaliação às fls. 238 dos autos do processo: "Tendo em vista que chegou ao conhecimento desta perita, que o imóvel se encontra desocupado e que não se sabe o paradeiro de Bruno Francioli de Vasconcellos, conforme informo com maiores detalhes no requerimento de fls. 221, a diligência ocorreu na presença da Comissão de Justiça - Sra. Eliana de Martins"; 4-) De acordo com o laudo de avaliação nº 238 dos autos do processo: "Requer intervenções superficiais em pontos localizados para recuperação de desgastes naturais. Pode requerer mão de obra especializada com uso de instrumentos especiais..."; 5-) De acordo com o laudo de avaliação às fls. 239 dos autos do processo: "Trata-se de uma unidade condominial, caracterizada como um flat, contendo 30,10m², conforme dados de matrícula, situado no 11º pavimento do prédio de 17 pavimentos, mais dois subsolos onde se encontram as vagas de garagem em sistema rotativo para os proprietários, sendo que os dois últimos pavimentos são destinados a área de lazer e convênções contendo: Piscina, salão de eventos corporativos, sala de jogos, além de uma sala de ginástica no térreo"; 6-) De acordo com o laudo de avaliação às fls. 244 dos autos do processo: "Considerando os aspectos observados, o estado de conservação da propriedade deve ser classificado segundo a graduação que consta no estudo de Hedeck, através do item referencial "D - ENTRE REGULAR E REPARO SIMPLI", com nota de 72,75. 7-) Contribuinte nº 008.008.0422-8. 8-) Contribuinte nº 008.008.0422-8. PMS/SP. Não foram encontrados débitos de IPTU (conf. pesquisas realizadas no site do PMS/SP aos 04/03/2022); 4-) De acordo com o laudo de avaliação às fls. 238 dos autos do processo: "Tendo em vista que chegou ao conhecimento desta perita, que o imóvel se encontra desocupado e que não se sabe o paradeiro de Bruno Francioli de Vasconcellos, conforme informo com maiores detalhes no requerimento de fls. 221, a diligência ocorreu na presença da Comissão de Justiça - Sra. Eliana de Martins"; 4-) De acordo com o laudo de avaliação nº 238 dos autos do processo: "Requer intervenções superficiais em pontos localizados para recuperação de desgastes naturais. Pode requerer mão de obra especializada com uso de instrumentos especiais..."; 5-) De acordo com o laudo de avaliação às fls. 239 dos autos do processo: "Trata-se de uma unidade condominial, caracterizada como um flat, contendo 30,10m², conforme dados de matrícula, situado no 11º pavimento do prédio de 17 pavimentos, mais dois subsolos onde se encontram as vagas de garagem em sistema rotativo para os proprietários, sendo que os dois últimos pavimentos são destinados a área de lazer e convênções contendo: Piscina, salão de eventos corporativos, sala de jogos, além de uma sala de ginástica no térreo"; 6-) De acordo com o laudo de avaliação às fls. 244 dos autos do processo: "Considerando os aspectos observados, o estado de conservação da propriedade deve ser classificado segundo a graduação que consta no estudo de Hedeck, através do item referencial "D - ENTRE REGULAR E REPARO SIMPLI", com nota de 72,75. 7-) Contribuinte nº 008.008.0422-8. 8-) Contribuinte nº 008.008.0422-8. PMS/SP. Não foram encontrados débitos de IPTU (conf. pesquisas realizadas no site do PMS/SP aos 04/03/2022); 4-) De acordo com o laudo de avaliação às fls. 238 dos autos do processo: "Tendo em vista que chegou ao conhecimento desta perita, que o imóvel se encontra desocupado e que não se sabe o paradeiro de Bruno Francioli de Vasconcellos, conforme informo com maiores detalhes no requerimento de fls. 221, a diligência ocorreu na presença da Comissão de Justiça - Sra. Eliana de Martins"; 4-) De acordo com o laudo de avaliação nº 238 dos autos do processo: "Requer intervenções superficiais em pontos localizados para recuperação de desgastes naturais. Pode requerer mão de obra especializada com uso de instrumentos especiais..."; 5-) De acordo com o laudo de avaliação às fls. 239 dos autos do processo: "Trata-se de uma unidade condominial, caracterizada como um flat, contendo 30,10m², conforme dados de matrícula, situado no 11º pavimento do prédio de 17 pavimentos, mais dois subsolos onde se encontram as vagas de garagem em sistema rotativo para os proprietários, sendo que os dois últimos pavimentos são destinados a área de lazer e convênções contendo: Piscina, salão de eventos corporativos, sala de jogos, além de uma sala de ginástica no térreo"; 6-) De acordo com o laudo de avaliação às fls. 244 dos autos do processo: "Considerando os aspectos observados, o estado de conservação da propriedade deve ser classificado segundo a graduação que consta no estudo de Hedeck, através do item referencial "D - ENTRE REGULAR E REPARO SIMPLI", com nota de 72,75. 7-) Contribuinte nº 008.008.0422-8. 8-) Contribuinte nº 008.008.0422-8. PMS/SP. Não foram encontrados débitos de IPTU (conf. pesquisas realizadas no site do PMS/SP aos 04/03/2022); 4-) De acordo com o laudo de avaliação às fls. 238 dos autos do processo: "Tendo em vista que chegou ao conhecimento desta perita, que o imóvel se encontra desocupado e que não se sabe o paradeiro de Bruno Francioli de Vasconcellos, conforme informo com maiores detalhes no requerimento de fls. 221, a diligência ocorreu na presença da Comissão de Justiça - Sra. Eliana de Martins"; 4-) De acordo com o laudo de avaliação nº 238 dos autos do processo: "Requer intervenções superficiais em pontos localizados para recuperação de desgastes naturais. Pode requerer mão de obra especializada com uso de instrumentos especiais..."; 5-) De acordo com o laudo de avaliação às fls. 239 dos autos do processo: "Trata-se de uma unidade condominial, caracterizada como um flat, contendo 30,10m², conforme dados de matrícula, situado no 11º pavimento do prédio de 17 pavimentos, mais dois subsolos onde se encontram as vagas de garagem em sistema rotativo para os proprietários, sendo que os dois últimos pavimentos são destinados a área de lazer e convênções contendo: Piscina, salão de eventos corporativos, sala de jogos, além de uma sala de ginástica no térreo"; 6-) De acordo com o laudo de avaliação às fls. 244 dos autos do processo: "Considerando os aspectos observados, o estado de conservação da propriedade deve ser classificado segundo a graduação que consta no estudo de Hedeck, através do item referencial "D - ENTRE REGULAR E REPARO SIMPLI", com nota de 72,75. 7-) Contribuinte nº 008.008.0422-8. 8-) Contribuinte nº 008.008.0422-8. PMS/SP. Não foram encontrados débitos de IPTU (conf. pesquisas realizadas no site do PMS/SP aos 04/03/2022); 4-) De acordo com o laudo de avaliação às fls. 238 dos autos do processo: "Tendo em vista que chegou ao conhecimento desta perita, que o imóvel se encontra desocupado e que não se sabe o paradeiro de Bruno Francioli de Vasconcellos, conforme informo com maiores detalhes no requerimento de fls. 221, a diligência ocorreu na presença da Comissão de Justiça - Sra. Eliana de Martins"; 4-) De acordo com o laudo de avaliação nº 238 dos autos do processo: "Requer intervenções superficiais em pontos localizados para recuperação de desgastes naturais. Pode requerer mão de obra especializada com uso de instrumentos especiais..."; 5-) De acordo com o laudo de avaliação às fls. 239 dos autos do processo: "Trata-se de uma unidade condominial, caracterizada como um flat, contendo 30,10m², conforme dados de matrícula, situado no 11º pavimento do prédio de 17 pavimentos, mais dois subsolos onde se encontram as vagas de garagem em sistema rotativo para os proprietários, sendo que os dois últimos pavimentos são destinados a área de lazer e convênções contendo: Piscina, salão de eventos corporativos, sala de jogos, além de uma sala de ginástica no térreo"; 6-) De acordo com o laudo de avaliação às fls. 244 dos autos do processo: "Considerando os aspectos observados, o estado de conservação da propriedade deve ser classificado segundo a graduação que consta no estudo de Hedeck, através do item referencial "D - ENTRE REGULAR E REPARO SIMPLI", com nota de 72,75. 7-) Contribuinte nº 008.008.0422-8. 8-) Contribuinte nº 008.008.0422-8. PMS/SP. Não foram encontrados débitos de IPTU (conf. pesquisas realizadas no site do PMS/SP aos 04/03/2022); 4-) De acordo com o laudo de avaliação às fls. 238 dos autos do processo: "Tendo em vista que chegou ao conhecimento desta perita, que o imóvel se encontra desocupado e que não se sabe o paradeiro de Bruno Francioli de Vasconcellos, conforme informo com maiores detalhes no requerimento de fls. 221, a diligência ocorreu na presença da Comissão de Justiça - Sra. Eliana de Martins"; 4-) De acordo com o laudo de avaliação nº 238 dos autos do processo: "Requer intervenções superficiais em pontos localizados para recuperação de desgastes naturais. Pode requerer mão de obra especializada com uso de instrumentos especiais..."; 5-) De acordo com o laudo de avaliação às fls. 239 dos autos do processo: "Trata-se de uma unidade condominial, caracterizada como um flat, contendo 30,10m², conforme dados de matrícula, situado no 11º pavimento do prédio de 17 pavimentos, mais dois subsolos onde se encontram as vagas de garagem em sistema rotativo para os proprietários, sendo que os dois últimos pavimentos são destinados a área de lazer e convênções contendo: Piscina, salão de eventos corporativos, sala de jogos, além de uma sala de ginástica no térreo"; 6-) De acordo com o laudo de avaliação às fls. 244 dos autos do processo: "Considerando os aspectos observados, o estado de conservação da propriedade deve ser classificado segundo a graduação que consta no estudo de Hedeck, através do item referencial "D - ENTRE REGULAR E REPARO SIMPLI", com nota de 72,75. 7-) Contribuinte nº 008.008.0422-8. 8-) Contribuinte nº 008.008.0422-8. PMS/SP. Não foram encontrados débitos de IPTU (conf. pesquisas realizadas no site do PMS/SP aos 04/03/2022); 4-) De acordo com o laudo de avaliação às fls. 238 dos autos do processo: "Tendo em vista que chegou ao conhecimento desta perita, que o imóvel se encontra desocupado e que não se sabe o paradeiro de Bruno Francioli de Vasconcellos, conforme informo com maiores detalhes no requerimento de fls. 221, a diligência ocorreu na presença da Comissão de Justiça - Sra. Eliana de Martins"; 4-) De acordo com o laudo de avaliação nº 238 dos autos do processo: "Requer intervenções superficiais em pontos localizados para recuperação de desgastes naturais. Pode requerer mão de obra especializada com uso de instrumentos especiais..."; 5-) De acordo com o laudo de avaliação às fls. 239 dos autos do processo: "Trata-se de uma unidade condominial, caracterizada como um flat, contendo 30,10m², conforme dados de matrícula, situado no 11º pavimento do prédio de 17 pavimentos, mais dois subsolos onde se encontram as vagas de garagem em sistema rotativo para os proprietários, sendo que os dois últimos pavimentos são destinados a área de lazer e convênções contendo: Piscina, salão de eventos corporativos, sala de jogos, além de uma sala de ginástica no térreo"; 6-) De acordo com o laudo de avaliação às fls. 244 dos autos do processo: "Considerando os aspectos observados, o estado de conservação da propriedade deve ser classificado segundo a graduação que consta no estudo de Hedeck, através do item referencial "D - ENTRE REGULAR E REPARO SIMPLI", com nota de 72,75. 7-) Contribuinte nº 008.008.0422-8. 8-) Contribuinte nº 008.008.0422-8. PMS/SP. Não foram encontrados débitos de IPTU (conf. pesquisas realizadas no site do PMS/SP aos 04/03/2022); 4-) De acordo com o laudo de avaliação às fls. 238 dos autos do processo: "Tendo em vista que chegou ao conhecimento desta perita, que o imóvel se encontra desocupado e que não se sabe o paradeiro de Bruno Francioli de Vasconcellos, conforme informo com maiores detalhes no requerimento de fls. 221, a diligência ocorreu na presença da Comissão de Justiça - Sra. Eliana de Martins"; 4-) De acordo com o laudo de avaliação nº 238 dos autos do processo: "Requer intervenções superficiais em pontos localizados para recuperação de desgastes naturais. Pode requerer mão de obra especializada com uso de instrumentos especiais..."; 5-) De acordo com o laudo de avaliação às fls. 239 dos autos do processo: "Trata-se de uma unidade condominial, caracterizada como um flat, contendo 30,10m², conforme dados de matrícula, situado no 11º pavimento do prédio de 17 pavimentos, mais dois subsolos onde se encontram as vagas de garagem em sistema rotativo para os proprietários, sendo que os dois últimos pavimentos são destinados a área de lazer e convênções contendo: Piscina, salão de eventos corporativos, sala de jogos, além de uma sala de ginástica no térreo"; 6-) De acordo com o laudo de avaliação às fls. 244 dos autos do processo: "Considerando os aspectos observados, o estado

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/ACB3-B7D1-EB58-5DB0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ACB3-B7D1-EB58-5DB0



Hash do Documento

8E22011CDFA51BCF46891BB5FF6F83DB63861FDC579ADAC22DC94336C9B83455

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/04/2022 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 07/04/2022 08:14 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI - 64.186.877/0001-00



QUINTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2022

Govt anuncia fim da tarifa extra para consumidores de energia

O presidente Jair Bolsonaro anunciou na quarta-feira (6) o fim da bandeira de escassez hídrica, em vigor desde setembro do ano passado...

partir do dia 16 de abril, informou o presidente.

"Bandeira verde para todos os consumidores de energia a partir de 16/04. A conta de luz terá redução de cerca de 20%", postou Bolsonaro nas redes sociais.

te sobre o assunto.

A tarifa extra foi aprovada em meio à crise hidrológica que afetou o nível dos reservatórios das usinas hidrelétricas do país em 2021.

"Em 2021, o Brasil enfrentou a pior seca já registrada na histó-

ria. Para garantir a segurança no fornecimento de energia elétrica, o país utilizou todos os recursos disponíveis e o governo federal teve que tomar medidas excepcionais.

do", diz a nota do MME, também reproduzida pelo presidente da República.

Segundo a nota, o reservatório da usina de Furnas terminou o mês de março acima de 80% de seu volume útil.

Já havia uma previsão de que a bandeira de escassez hídrica, patamar mais alto já adotado pelo governo, terminaria no final deste mês, mas a medida anunciada pelo MME e pelo presidente Jair Bolsonaro antecipa a redução em cerca de 15 dias.

Senado aprova indicação de dois novos diretores do Banco Central

O plenário do Senado aprovou duas indicações para a diretoria colegiada do Banco Central (BC). O novo diretor de Organização do Sistema Financeiro e Resolução, Renato Dias de Brito Gomes, teve o nome aprovado por 48 votos favoráveis e 6 contrários.

abstenção.

Os dois diretores tinham sido indicados em dezembro pelo presidente Jair Bolsonaro e terão mandato até o fim de 2025, com possibilidade de renovação por mais quatro anos.

Política Monetária (Copom), que decide a taxa Selic, juros básicos da economia.

Com 41 anos, Gomes formou-se em economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), fez mestrado na mesma instituição e tem doutorado na Northwestern University, nos Estados Unidos.

Management, Guillen tem 39 anos, também tem graduação e mestrado pela PUC-Rio e concluiu o doutorado na Universidade de Princeton, nos Estados Unidos.

A Diretoria de Política Econômica é uma das mais importantes do Banco Central, sendo responsável por monitorar as condições da economia e auxiliar o órgão a

definir a taxa Selic. Desde o início do ano, a diretoria vinha sendo comandada interinamente pela diretora de Assuntos Internacionais e Gestão de Riscos Corporativos do BC, Fernanda Guardado.

Por 40 votos a favor, 12 contra e 2 abstenções, os senadores também aprovaram a indicação do novo presidente da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), João Pedro Bar-

roso. Ele substituirá Marcelo Santos Barbosa, cujo mandato terminará em 14 de julho.

Professor universitário e doutor em direito comercial, Barroso trabalhou em escritórios de advocacia, com atuações em processos na CVM, no Banco Central e no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRS-FN), (Agência Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0010327-29.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, Dr(a). Helmer Augusto Toqueton Amaral, na forma da Lei, etc.

EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo: 20 dias. Processo nº 1035739-79.2021.8.26.0002. A Dra. CLAUDIA CARNEIRO CALBUCCI RENAUX, MMª Juiz de Direito da 7ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II - SÃO AMARO, Comarca da Capital/SP na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016991-76.2017.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatupá, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Guilherme Amaral Toledo, na forma da Lei, etc.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1037970-16.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Caio Mascarello Rodrigues, na forma da Lei, etc.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS. Pelo presente edital publicado para conhecimento de terceiros e resguardo de direito, o Sr. RICARDO TADASHI WATANABE, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.845.XXX-1 e do CPF 195.239.XXX-40, por Escritura Pública de Renúncia de Procuração, lavrada em 11 de fevereiro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº. 0228833-26.2009.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vitor Gambassi Pereira, na forma da Lei, etc.

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL - 14ª VARA CÍVEL - Praça João Mendes s/nº - 16º andar - salas 1608 / 1612 - Centro - CEP 01101-900 - Fone: 3538-9114 - São Paulo/SP - E-mail: sp14cv@tjsp.jus.br - CONCLUSÃO em 25 de março de 2022.

07 e 08/04



Table with financial data for Fupresa S.A. showing Balanço Patrimonial, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, and Demonstrativo do Resultado do Exercício for 2021 and 2020.

06 e 07/04

"ERRATA" ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Presidente do CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO, Marcos Leme da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I, do Art. 15º, dos Incisos II e III do Art. 19º, do Estatuto Social, CONVOCA todos os associados em conformidade com os Incisos I, II, III e IV, bem como do parágrafo segundo, do Art. 6º, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se aos 30 de abril de 2022, em sua sede, na rua Virgário Taques Bitencourt, 195, Bairro Vila Miranda, Santo Amaro, São Paulo, CEP: 04755-060.

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO DE BENS IMÓVEIS E PARA INTIMAÇÃO DO EXECUTADO. MARIO PAES FILHO, CPF 872.936.338-15, Sr. Maria Aparecida Bento Paes, CPF 292.828.748-50, eventuais herdeiros, sucessores, ocupantes do imóvel e demais interessados, expedido no PROCESSO DIGITAL Nº 0231462-24.1996.8.26.0004, Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL ajuizada por JOHNLUIU, CPF 643.027.848-49, Ação de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa/SP, Dr.ª LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital vierem ao conhecimento e serem intimados a comparecerem ao Juízo Público: LUIZ CARLOS LEVOTTO, JUCESP nº 942, gestor do sistema de alienação judicial eletrônico: WWW.LEILAONVESTMENT.COM.BR, levará a leilão judicial eletrônico o(s) bem(s) imóvel(is) abaixo descrito(s), em condições que se seguem: DO BEM IMÓVEL: UMA CASA RESIDENCIAL E SEU RESPECTIVO TERRENO, SITO NA RUA VENANCIO AIRES, Nº 790, 19º SUBDISTRITO PERDIZES, medindo o terreno 4,00m de frente para a referida Rua Venâncio Aires, por igual medida nos fundos e 13,70m da frente aos lados por ambos os lados, contígua ao lote 5, em área de loteamento de Evandro Castaldielli, encerrado a área de 5,48m². Cadastro na Prefeitura Municipal, sob o nº 022.020.0032-1. MATRÍCULA 29.553 do 2º CRI/SP. DOS ÔNUS: -) R. 8, em 23/07/1997; Penhora exequenda (meação); -) R.10, em 11/05/2000; Penhora. Proc. 027296, Juizado Especial Cível do Foro da Lapa, Proc. Sumário que Heráclio Armando Bissol move contra Center Fone Lapa S/C Ltda. e Mario Paes Filho; -) R. 12, Juizado Especial Cível do Foro Regional IV Lapa, Proc. 727096, que Maria Cristina Azevedo Urquiolu, move contra Center Fone Lapa S/C Ltda e Mario Paes Filho; -) R. 13, em 02/12/2004. Penhora. Juizado Especial Cível do Foro Regional IV Lapa, Proc. 402296, que Adeline Cristina Pinto move contra Center Fone Lapa S/C Ltda e Mario Paes Filho; -) Av. 14, em 13/04/2009. Penhora da metade ideal do imóvel, 1ª Ofício Cível do Foro Regional IV Lapa, Processo nº 583.04.1998.630293-4, artigo 2173/98, que Helios A. Nogueiras Moyano e Outro move contra Mario Paes Filho; -) -) SQL: 022.020.0032-1, Endeiro: R VENANCIO AIRES, 790 - CEP: 05024-030. Situação Cadastral: Regular: Há Débito de IPTU - Exercício 2001 a 2005 e 2008 a 2011. Total de R\$ 34.505,14 (já com os encargos) e há débitos de IPTU Exercícios: 2017, R\$ 2.229,29, Exercício 2018: R\$ 2.295,13, Exercício 2019: R\$ 2.332,78, Exercício 2020: R\$ 2.161,98, Exercício 2021: R\$ 1.806,46 e Exercício 2022: R\$ 1.438,05 (valores atualizados até esta data, de acordo com as pesquisas realizadas no site do PMSP, aos 07/03/2022). DO VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO: R\$ 509.296,82 (até fevereiro/2022), a ser atualizado à época do leilão. DO VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO: R\$ 581.386,00 (até fevereiro/2022), a ser atualizado à época do leilão. DAS DATAS DOS LEILÕES: O 1º Leilão começará em 03/05/2022, às 14h15min e terminará em 06/05/2022, às 14h15min. O 2º Leilão começará em 06/05/2022, às 14h15min e terminará em 01/06/2022, às 14h15min. DA PROPOSTA DE PAGAMENTO PARCELADO: Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, até o início da primeira etapa proposta por valor igual ou superior a 70% do valor da avaliação e até o início da segunda etapa, proposta por valor igual ou superior a 70% do valor da avaliação. Devidamente ofertar o pagamento pelo menos 25% do valor da lance à vista, exceto a comissão de leiloeiro, prevista no artigo 901, § 1º do CPC, que deverá ser paga antecipadamente antes da expedição da carta de arrematação e o restante em até 30 (trinta) meses. Prevalerá a proposta de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa. DOS PAGAMENTOS: O preço do bem arrematado e da comissão do leiloeiro público deverão ser depositados em Juízo, através de emissão das guias, acessando o Portal de Custas, Recolhimentos e Depósitos (www.tjsp.jus.br), as guias serão emitidas e encaminhadas ao arrematante vencedor pelo leiloeiro, e-mail cadastrado, no prazo de até 24 horas da realização do leilão, após a expedição do edital. DA COMISSÃO DO LEILÃO: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do lance) e deverá ser paga pelo arrematante, "...separadamente, mediante depósito judicial nos autos. DAS CONDIÇÕES DE VENDA: Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor da avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 70% (setenta por cento) do valor da avaliação, atualizado pelos índices do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (2º leilão). Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal www.leilaoinvestment.com.br para que possam participar e serem fornecido todas as informações solicitadas. Ficom o(a) (s) executado(a) (s) MARIO PAES FILHO, CPF 872.936.338-15, Sr. Maria Aparecida Bento Paes, CPF 292.828.748-50, dos eventuais herdeiros, sucessores, ocupantes do imóvel e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal. Não há recursos pendentes de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, São Paulo, 07 de março de 2022. Edital completo no site: www.leilaoinvestment.com.br.

Table with financial data for Fupresa S.A. showing Notas Explicativas, Demonstrativo de Fluxo de Caixa, and Demonstrativo de Fluxo de Caixa for 2021 and 2020.

www.jornalodiasp.com.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DA4A-0D4F-5867-5251> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DA4A-0D4F-5867-5251



Hash do Documento

805971910BF7953D2CD1A1E1630D1F60099E0A29CFEB5D1786F5E3565A56232B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/04/2022 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 07/04/2022 08:14 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI - 64.186.877/0001-00



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4C40-7DC3-4450-404B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4C40-7DC3-4450-404B



Hash do Documento

708B41CE19ED7D974103F5F27FE3EF5A3D8BA4E0176E140B4DD4A94105FC613A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/04/2022 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 07/04/2022 08:14 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI - 64.186.877/0001-00

